



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.136

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Julho de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.220 de 2 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00044.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	1.749	0000	240.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>240.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390.39	1.749	0000	120.000,00
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.32	1.749	0000	120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>240.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador

  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.221 de 2 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/150001.00011.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.592.000,00** (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	550.000,00
	4490.52	1.500	0000	3.042.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.592.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	3.592.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.592.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador

  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.222 de 2 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210001.00009.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.39	2.500	0000	140.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>140.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador

  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.223 de 2 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00248.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.500	1001	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500	1001	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.224 de 2 de julho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220801.00009.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	26.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	26.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.225 de 2 de julho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00275.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.611.951,91** (dez milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	2.602	0000	10.611.951,91
<b>TOTAL</b>				<b>10.611.951,91</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	2.602	0000	206,89
	3390.39	2.602	0000	6.146.088,27
	3390.40	2.602	0000	599.900,67
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.30	2.602	0000	62.592,75
	3390.39	2.602	0000	3.803.163,33
<b>TOTAL</b>				<b>10.611.951,91</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.226 de 2 de julho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00083.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4490.52	1.500 0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4450.52	1.500 0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.227 de 2 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00018.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC		4490.52	1.753 0000	28.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.800,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC		3390.39	1.753 0000	28.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.228 de 2 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320001.00021.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.770.000,00** (um milhão, setecentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		3390.39	1.501 0000	425.320,00
20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS		3350.41	1.501 0000	1.344.680,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.770.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas Não Projetadas RFB-Primárias - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 02-07-2024  
Resenha nº : 351/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/09362	1883674	SANDRA ALINE ALVES DA SILVA ANDRE	SEC.EST.EDUCACAO

#### PUBLICQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 354/2024  
01/07/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	JESSICA LUCIANA SANTOS SILVA	919772-9	PRESTADOR	180	16/06/2024	12/12/2024
SEC.EST.SAUDE	JESSICA LUCIANA SANTOS SILVA	919772-9	PRESTADOR	180	16/06/2024	12/12/2024
SEC.EST.SAUDE	NADJA NILMA MARQUES ALVES	184586-1	ESTATUTARIO	180	22/06/2024	18/12/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANECI NUNES PESSOA	94835-7	ESTATUTARIO	9	10/06/2024	18/06/2024
SEC.EST.SAUDE	DAIANE DE QUEIROZ	181692-6	ESTATUTARIO	30	19/06/2024	18/07/2024
SEC.EST.SAUDE	FERNANDA FIRMINO MONTEIRO	907597-6	PRESTADOR	15	18/06/2024	02/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GAUDIOSO CAETANO DE SOUZA FILHO	130074-1	ESTATUTARIO	30	01/07/2024	30/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE JAIR DANTAS	144703-3	ESTATUTARIO	60	28/06/2024	26/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA IRACI PEREIRA DE BRITO	143620-1	ESTATUTARIO	15	26/06/2024	10/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MYRLENE KARLA SILVA RODRIGUES	639862-6	PRESTADOR	60	24/06/2024	18/08/2024
SEC.EST.SAUDE	RAQUEL EVARISTO DA SILVA	907675-1	PRESTADOR	30	24/06/2024	23/07/2024
SEC.EST.SAUDE	SAMIA KIARA DE ALBUQUERQUE ALVES	946870-6	PRESTADOR	10	27/06/2024	06/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WALESKA GABINIO DE ARAUJO	182073-7	ESTATUTARIO	7	26/06/2024	02/07/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ADRIANO CESAR CABRAL DE ALMEIDA	172248-4	ESTATUTARIO	20	19/06/2024	08/07/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	133779-3	ESTATUTARIO	90	28/06/2024	25/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	144996-6	ESTATUTARIO	90	28/06/2024	25/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA TATIANA NEGREIROS DE SOUSA	158794-3	ESTATUTARIO	60	20/06/2024	18/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	KATIA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS	177163-9	ESTATUTARIO	90	14/06/2024	11/09/2024
SEC.EST.SAUDE	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	149491-1	ESTATUTARIO	45	30/06/2024	13/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PORTO	145008-5	ESTATUTARIO	60	29/06/2024	27/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DOS REMEDIOS ALMEIDA	91620-2	ESTATUTARIO	60	26/06/2024	24/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL	145326-2	ESTATUTARIO	30	28/06/2024	27/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MERCES MARTINS	173643-4	ESTATUTARIO	30	27/06/2024	26/07/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	OZENI BARBOSA DA SILVA	112767-5	ESTATUTARIO	45	18/06/2024	01/08/2024
SEC.EST.SAUDE	VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA	160876-2	ESTATUTARIO	30	01/07/2024	30/07/2024



2018 que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS; e,

Considerando a Portaria Anvisa Nº 967, de 24 de Outubro de 2022 que dispõe sobre o projeto de ações educativas em vigilância sanitária - AnvisaEduca, na rede de ensino de educação básica, suas diretrizes, seus objetivos gerais e específicos, e dá outras providências.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP - Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Estadual do Programa ANVISA Educa, criado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a fim de promover ações educativas em vigilância sanitária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA  
Presidente do COSEMS/PB

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N.º 35/GS/SEAP/2024

Em 07 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer as ações de segurança nos estabelecimentos prisionais através do trabalho de cães policiais e desenvolver estratégias para a prevenção e detecção de drogas, armas e outros materiais ilícitos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO, matrícula nº 181.557-6, para exercer a função de Coordenador do Grupo Penitenciário de Operações com Cães.

Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar as funções inerentes ao cargo de coordenação, conforme estabelecido nas normas e regulamentos internos, zelando pela boa condução das atividades operacionais e administrativas do grupo, conforme a Portaria nº809/GS/SEAP/2013, que institui o Grupo Penitenciário de Operações com Cães.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

PORTARIA nº 45/GS/SEAP, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Altera a composição das Comissões Permanentes de Disciplina no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba,

Considerando a regulamentação das atividades da Corregedoria da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (SEAP) através da edição da Portaria nº 02/NOR/GS/SEAP, de 17 de janeiro de 2023 (DOE de 18/01/2023), estabelecendo, dentre outras atribuições, o desenvolvimento de suas atividades mediante a atuação de Comissões Permanentes de Disciplina (art. 7º);

Considerando a necessidade de recomposição dos integrantes das Comissões Permanente de Disciplina após remanejamento de servidores; resolve:

Art. 1º. As Comissões Permanentes de Disciplina da SEAP, instituídas na forma do art. 1º, da Portaria nº 003/NOR/GS/SEAP, de 04/07/2023, publicada no DOE de 06/07/2023, passarão a ter a seguinte composição:

I - 1ª Comissão Permanente de Disciplina:

- BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4 (Presidente);
- ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3 (Membro);
- EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 (Membro);

II - 2ª Comissão Permanente de Disciplina:

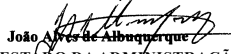
- MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5 (Presidente);
- MERCIANY RODRIGUES FERREIRA, mat. 163.267-1 (Membro);
- GRETTE TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5 (Membro);

III - 3ª Comissão Permanente de Disciplina:

- BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8 (Presidente);
- ROBERTO DANIEL DE FIGUEIRÉDO, mat. 173.503-9 (Membro);
- MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8 (Membro).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 08/GS/SEAP/24, de 08/02/2024, além de outras em conflito com a presente Portaria.

  
João Alves de Albuquerque

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N.º 125/2024

João Pessoa, 02 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Leopoldo Mayer de Freitas Neto**, CRMV-PB nº. 00703, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do

Estado.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 019/2024

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023 que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e em consonância com a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores Engenheiro **ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO**, Matrícula 93.600-6, que exercerá o cargo de Presidente, e os demais membros a Engenheira **DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA**, Matrícula 192786-8 e o Engenheiro **JAIME PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, Matrícula 190168-1, todos pertencente aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos oriundos do Contrato nº 004/2011, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e o CONSÓRCIO ACAUÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.849.028/0001-87, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº. 20.030-041 que tem por objeto a "istoria para lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, referente a Conclusão das obras do Lote 01 e desmobilização do Canal Acauá/Aragagi".

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
Deusdête Queiroga Filho  
Secretário da SEIRH

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0017/2024 SEJEL

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o Art. 67, ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor **Kym Queiroz de Lucena**, Matrícula n.º 192.438-9, para GESTOR do Contrato n.º 0028/2024, que tem por objeto a UTILIZAÇÃO DA ATA 0040/2024 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

  
LINDOULO PIRES NETO  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer



## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 363

João Pessoa, 02 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.701/2023, que cria o Prêmio Escola Referência em Aprendizagem;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.001/2024, que regulamenta o Prêmio Escola Referência em Aprendizagem.

Art. 1º Esta Portaria torna pública as escolas premiadas e apoiadas no Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, ano 2024, conforme Avaliação Somativa SLAVE 2023.

Art. 2º Ficam autorizados os setores vinculados à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios e Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística a proceder com os trâmites necessários para o pagamento da primeira parcela do subsídio às escolas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### ANEXO I ESCOLAS PREMIADAS PRÊMIO ESCOLAS REFERÊNCIA EM APRENDIZAGEM 2024

	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA
1.	ALHANDRA	25100335	EMEIEF MARIA DOMINGOS DA CONCEICAO
2.	AMPARO	25050168	ESCOLA INTEGRADA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JUVENAL FERREIRA DE BRITO
3.	APARECIDA	25019490	EMEF LILI QUEIROGA
4.	ARACAGI	25113348	EMEF OLÍVIO MAROJA
5.	AREIA	25064541	EMEF NENEN SILVA
6.	AREIA	25114328	EMEF MADRE TRAUTLINDE
7.	AREIA	25064410	EMEF JOSÉ LINS SOBRINHO
8.	AREIA	25106694	EMEF PROFESSOR ABEL BARBOSA DA SILVA
9.	AREIA	25064428	ESC MUL JOSE RODRIGUES
10.	AREIA	25132539	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIA GIOVANNA DUARTE DE MELO
11.	AREIA	25064789	EMEF JOAO CESAR
12.	AREIAL	25061607	GR ESC SEVERINO BARBOSA
13.	AREIAL	25061445	E M E F INTEGRAL FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA
14.	AREIAL	25061542	GR ESC EZEQUIEL VIEIRA
15.	AROEIRAS	25084100	E M E F SEVERINO FILGUEIRAS VASCONCELOS
16.	AROEIRAS	25113615	E M E F JOSE VICENTE DE ARAUJO
17.	AROEIRAS	25084232	E M E F MARIA MARGARIDA DA CONCEICAO
18.	BANANEIRAS	25065505	EMEF DR DIONISIO MAIA
19.	BAYEUX	25090933	EEEF ALVARO DE CARVALHO
20.	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	25000110	ESC MUL FRANCISCO DA CUNHA
21.	BOA VISTA	25076264	GR ESC SEVERINO TAVARES DA SILVA
22.	BOA VISTA	25076078	EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA LEITE VITORINO
23.	BOM SUCESSO	25000497	ESCOLA MUNICIPAL BALBINA DE ALMEIDA OLIVEIRA
24.	CACIMBA DE DENTRO	25059840	EMEF SENADOR RUY CARNEIRO
25.	CACIMBA DE DENTRO	25116100	EMEF BENJAMIN GOMES MARANHÃO
26.	CAJAZEIRINHAS	25016326	ESCOLA MUN DEP JANDUHY CARNEIRO
27.	CAMPINA GRANDE	25077058	EMEF PROF MAURO LUNA
28.	CAMPINA GRANDE	25077023	EMEF LUIS JUVINO GOMES
29.	CONCEICAO	25027980	EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ
30.	CONCEICAO	25027999	EEEF CALULA LEITE
31.	CONCEICAO	25117378	EMEF FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA
32.	CONCEICAO	25129171	EMEI FRANCISCA SOARES LACERDA - DONA CHICOLA
33.	CONDE	25092189	EMEIEF MARIA EUNICE DO EGITO SOUZA
34.	CONDE	25092065	EMEIEF OVÍDIO TAVARES DE MORAIS
35.	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	25114298	EMEIEF SANTA HELENA III
36.	GADO BRAVO	25084488	EMEFM PE GODOFREDO JOOSTEN
37.	GURJÃO	25053990	EMEF EUTÁLIA RAMOS GURJAO
38.	ITAPOROROCA	25113836	EMEF MANOEL FERNANDES DE LIMA
39.	ITAPOROROCA	25086081	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INTEGRAL HELENA FERNANDES DE CARVALHO
40.	ITAPOROROCA	25133306	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DANIZETE RODRIGUES MACIEL
41.	JOÃO PESSOA	25095650	EM CONEGO MATHIAS FREIRE
42.	JOÃO PESSOA	25094254	EEEF PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA
43.	LAGOA SECA	25078011	EMEIEF MACHADO DE ASSIS
44.	LOGRADOURO	25067753	EMEIEF ANTONIO SOARES DA CRUZ
45.	MAMANGUAPE	25087061	ESCOLA MUNICIPAL DE EF MÁRIO CAMPELO
46.	MANAÍRA	25035967	EMEF PROFESSOR CICERO RABELO NOGUEIRA
47.	MARCAÇÃO	25087975	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA TEODOLINO SOARES DE LIMA
48.	MARIZÓPOLIS	25125133	EMEIEF VEREADOR JOÃO GONÇALVES DE SOUSA
49.	MARIZÓPOLIS	25019562	INST JOAQUINA DE PAIVA GADELHA
50.	MATARACA	25087843	EM GRACINDA IRACEMA DA COSTA
51.	MATARACA	25087754	EMEF ANTONIO MADEIRO DA COSTA

52.	MOGEIRO	25082612	EMEIEF JOÃO PAULO II
53.	MOGEIRO	25082647	EMEIEF SENADOR RUI CARNEIRO
54.	NOVA FLORESTA	25056760	EMEF SENADOR RUY CARNEIRO
55.	OURO VELHO	25046772	EMEF JACINTO DANTAS FILHO
56.	PEDRA BRANCA	25130501	EMEF SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
57.	PILÕES	25065815	E M E F CARLOS HERMOGENES DA COSTA LIRA
58.	PILÕES	25065793	E M E F ADELINA DE ALMEIDA BARRETO
59.	PILÓEZINHOS	25112643	EMEF FRANCISCO ALVES DE AZEREDO
60.	PILÓEZINHOS	25070223	EMEF POETA JOSÉ CAMELO DE MELO
61.	PILÓEZINHOS	25070134	EMEF FRANCISCO MENDES DA SILVA
62.	PITIMBU	25101242	EMEF ANTONIO LOURENCO DE BARROS
63.	PRINCESA ISABEL	25037072	EMEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
64.	PRINCESA ISABEL	25131389	EMEF PROFESSORA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS
65.	PRINCESA ISABEL	25036297	EEEIF PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA
66.	PUXINANÁ	25078747	ESC MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA
67.	PUXINANÁ	25078712	ESC MUL GREGORIO ALBERTO DANTAS
68.	PUXINANÁ	25078933	ESM MUL ISIDRO JOAQUIM DO SANTOS
69.	PUXINANÁ	25078682	GR ESC QUINTINO LEONCIO
70.	QUEIMADAS	25079743	EMEIEF IRMÃOS ALEXANDRINO
71.	QUEIMADAS	25079905	EMEIEF SANTINO PACHU DOS SANTOS
72.	QUEIMADAS	25079859	EMEIEF LEONILDO MACIEL
73.	QUEIMADAS	25079441	EMEIEF MARIA CARDOSO
74.	QUEIMADAS	25079794	EMEIEF JOSE FRANCISCO BEZERRA
75.	QUEIMADAS	25079417	EMEIEF JOVENTINO ERNESTO DO REGO
76.	QUEIMADAS	25132458	EMEF GERALDA BARBOSA SA SILVA
77.	QUEIMADAS	25079298	EMEIEF PROFESSOR JOSE MIRANDA
78.	QUEIMADAS	25079409	EMEIEF JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
79.	REMÍGIO	25058029	EMEFCI E BILÍNGUE PEDRO BATISTA FILHO
80.	RIO TINTO	25088378	GR ESC PROFA SEVERINA COUTINHO
81.	RIO TINTO	25088211	EMPG JOSE LOURENCO CALIXTO
82.	SANTA HELENA	25009990	EMEIEF TIBURTINO V DANTAS
83.	SÃO BENTO	25004336	EMEIEF ANDRE PEDRO DA SILVA
84.	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	25053647	E M E F JOÃO MARTINS DOS SANTOS
85.	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	25101927	EMEF CELESTINO GOMES DE SA
86.	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	25089331	EMEIFM ANISIO PEREIRA BORGES
87.	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	25048686	EMEIEF PEDRO PEDROSA AMADOR
88.	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	25044117	EMEF JOÃO BARTOLOMEU GONCALVES
89.	SOBRADO	25090488	EMEIEF CANDIDA EMILIA DA ROCHA
90.	SOLÂNEA	25060864	EMEF ANTONIO DA COSTA SOUTO
91.	SOLÂNEA	25060937	EMEF SÔNIA ELIANE
92.	SOLÂNEA	25060724	EMEF PE IBIAPINA
93.	SOLÂNEA	25060910	EMEF FRANCISCO PEDRO DA SILVA
94.	TAPEROÁ	25050974	EMEF VIRGILIO VILAR
95.	TAPEROÁ	25050834	EMEF INACIO FONSECA DE ARAUJO
96.	TAVARES	25037536	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA ROSA DA CONCEICAO
97.	TEIXEIRA	25038290	EMEF CAP JOAO ALVES DE LIRA
98.	TEIXEIRA	25037978	EMEF MARIA NUNES FERREIRA
99.	UIRAÚNA	25013203	EMEIEF ANANIAS ALVES DE FIGUEIREDO
100.	UIRAÚNA	25013548	EMEIEF LICA DUARTE

### ANEXO II ESCOLAS APOIADAS PRÊMIO ESCOLAS REFERÊNCIA EM APRENDIZAGEM 2024

	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA
1.	ALAGOA GRANDE	25063146	EMEIEF JOSE FERREIRA DE PAIVA
2.	ALAGOA NOVA	25063545	EMEIEF PAULO ANTONIO GAIÃO
3.	ALAGOA NOVA	25114387	EMEIEF PROFESSORA MARIA LUIZA DE AQUINO
4.	ALHANDRA	25100076	EMEIEF ADAUTO FERREIRA DE PAULA
5.	ARARUNA	25059386	EMEF MARIZETE ARAUJO BEZERRA
6.	ARARUNA	25059289	EMEF ANTONIO PINHEIRO DE ASSIS
7.	BAIA DA TRAIÇAO	25085956	EMEF NAIDE SOARES DA SILVA
8.	BAIA DA TRAIÇAO	25086014	EMEF PAULO EUFRASIO RODRIGUES
9.	BAYEUX	25125877	EMEF JAIDE RODRIGUES MENEZES
10.	BONITO DE SANTA FÉ	25006827	EMEIEF MARIA ALMEIDA DE SOUSA
11.	CAAPORÁ	25100580	ESCOLA MUN MARIA EMILIA VALENÇA
12.	CABEDELO	25091778	ESCOLA MUNICIPAL PLÁCIDO DE ALMEIDA
13.	CABEDELO	25107933	ESC MUL MARIA DAS GRACAS CARLOS REZENDE
14.	CACIMBAS	25034065	EMEIEF JOAO HELENO DE MARIA
15.	CAMPINA GRANDE	25074962	EMEF SANDRA CAVALCANTI
16.	CAMPINA GRANDE	25077066	EMEF ANTONIO ALVES DE ARAUJO
17.	CAMPINA GRANDE	25074075	EMEF ANESIO LEAO
18.	CAMPINA GRANDE	25073630	EMEF FERNANDO CUNHA LIMA
19.	CAMPINA GRANDE	25074326	EMEF FÉLIX ARAÚJO
20.	CAMPINA GRANDE	25073656	EMEF GERIVALDO LUNA DE OLIVEIRA
21.	CAMPINA GRANDE	25128531	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERALDO CÉZAR DE ARAÚJO
22.	CAMPINA GRANDE	25073745	EMEF MANOEL DA COSTA CIRNE
23.	CAMPINA GRANDE	25074245	EMEF DEP PETRONIO FIGUEIREDO

24.	CASSERENGUE	25060686	EMEIF JANUARIO FERREIRA DE SOUZA
25.	CATINGUEIRA	25024353	EMEF - MARIA CELESTE PIRES LEITE
26.	CATOLE DO ROCHA	25002279	EMPG ANTONIO GOMES
27.	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	25088602	EEEFM CAMPO DE SEMENTES E MUDAS
28.	CUITÉ DE MAMANGUAPE	25087436	EMEF JOSE DE FRANCA
29.	DESTERRO	25033816	EEEF SILVEIRA DANTAS
30.	DIAMANTE	25029940	EMPG JOSE ANTONIO BARROS
31.	DONA INÊS	25060198	ESC MUL PROFESSORA ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES
32.	DUAS ESTRADAS	25068121	EMEF FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS
33.	GUARABIRA	25127497	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROF EDGARDO JULIO
34.	GUARABIRA	25120255	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO GALDINO GUEDES
35.	GUARABIRA	25068806	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LOURDES DE SOUZA AMORIM
36.	GUARABIRA	25069039	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NAZILDA DA CUNHA MOURA
37.	GURINHÉM	25115561	EMEIF FRANCISCO MANOEL COELHO
38.	IBIARA	25113283	EMEIF PROFESSORA ALICE LEITE
39.	IBIARA	25030400	EMEIF PROFESSORA CECI BADU DE SOUSA
40.	ITABAIANA	25081543	EMEIF PROFª IVA LIRA CORREIA
41.	ITABAIANA	25111868	EMEIEF SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO
42.	JOÃO PESSOA	25096389	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES
43.	JOÃO PESSOA	25095749	EM ZULMIRA DE NOVAIS
44.	JOAO PESSOA	25095390	EM AMERICO FALCAO
45.	JOÃO PESSOA	25096486	EM SANTOS DUMONT
46.	JOÃO PESSOA	25096354	EM PROFESSOR HUGO MOURA
47.	JOÃO PESSOA	25130579	EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE
48.	JOÃO PESSOA	25092570	EM PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES
49.	JOÃO PESSOA	25093380	EM PRESIDENTE JOAO PESSOA
50.	JOÃO PESSOA	25094351	EEEF ANTONIO PESSOA
51.	JOÃO PESSOA	25097733	EM DOM ADAUTO
52.	JUAZEIRINHO	25042181	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM MEDEIROS
53.	JUAZEIRINHO	25042076	EMEF VITALINO BARTOLOMEU
54.	JUNCO DO SERIDÓ	25132938	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE PEREIRA DE MELO
55.	LAGOA SECA	25078038	EMEF SAO SEBASTIAO
56.	LUCENA	25114751	EMEFI LUIZ DE SOUZA FALCAO
57.	LUCENA	25274929	EMEFI GILBERTO INACIO DOS SANTOS
58.	MAMANGUAPE	25087169	ESCOLA MUNICIPAL DE EF PROFA JACINTA BATISTA BEZERRA
59.	MAMANGUAPE	25087134	EMEF CARLOS FERNANDES DE LIMA
60.	MARCAÇÃO	25088068	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ÍNDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA
61.	NATUBA	25121227	EMEIF TEREZA CHAVES
62.	NATUBA	25121235	EMEIF SALVADOR RAMOS DA SILVA
63.	NOVA FLORESTA	25056727	EMEF PROFA JULIETA DE LIMA E COSTA
64.	NOVA OLINDA	25025767	EMEIF MARIA DIONISIA DE SOUSA
65.	PATOS	25021435	ESC NOSSO LAR TIO JUCA
66.	PATOS	25021745	CIEP I DR JOSÉ GENUINO-NAPOLEÃO NÓBREGA
67.	PATOS	25021664	EMEF SIZENANDO F DE SOUSA
68.	PEDRAS DE FOGO	25100920	GR ESC MUL JOAQUIM FERREIRA BARROS
69.	PEDRAS DE FOGO	25101005	GR ESC MUL JOSÉ DE ANCHIETA
70.	PEDRAS DE FOGO	25100807	ESCOLA MUNICIPAL JACIRA DE SOUZA CESAR
71.	PEDRO RÉGIS	25086421	EMEF DAURA RIBEIRO DA SILVA
72.	PICUÍ	25043463	EMEF ANTONIO FERREIRA DA COSTA
73.	PILÕES	25065920	E M E F ALCIDES LOURENCO
74.	POCO DANTAS	25013645	EMEIFM ROSA DIAS DO NASCIMENTO
75.	REMÍGIO	25132040	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO DO CAMPO CIDADÃ INTEGRAL RAFAEL CLEMENTINO DE LIMA
76.	SANTA CECÍLIA	25085557	ESC MUL ANTONIO DA COSTA GOMES
77.	SANTA CECÍLIA	25085530	GR MUL NOSSA SRA DA GUIA
78.	SANTA RITA	25099329	EMEF FRANCISCO MARQUES DA FONSECA
79.	SANTA RITA	25099981	EMEIF PADRE PIRES FERREIRA
80.	SANTANA DOS GARROTES	25027441	EM PE ANCHIETA
81.	SÃO BENTO	25124986	EMEIEF ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS
82.	SÃO BENTO	25004158	EMEIEF MARIA DE LOURDES ELIAS DANTAS
83.	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	25116177	EMEIF UMBELINA CAVALCANTE SOBRAL
84.	SÃO JOSÉ DO BONFIM	25023179	EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA
85.	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	25133810	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOEMIA RODRIGUES DE AMORIM
86.	SÃO MIGUEL DE TAIPU	25089625	ESC MUL GOV FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO
87.	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	25044338	EMEF SAO LUIS
88.	SAPE	25090372	EMEIEF LUIZ JOSE GONCALO
89.	SAPE	25090119	EMEIEF VÁRZEA GRANDE
90.	SAPE	25090267	EMEIEF CAETANO DE SANTANA
91.	SERRA DA RAIZ	25132490	EMEF DEPUTADO RÔMULO JOSÉ GOUVEIA
92.	SERRA REDONDA	25080083	GR ESC SEVERINO BERNARDO MARINHO
93.	SERRA REDONDA	25080121	GR ESC EDUARDO MEDEIROS

94.	SERTÃOZINHO	25068300	EMEF PROFESSORA NAIDE MAIA
95.	SOLEDADE	25058797	EMEF PROFª MARIA DO CARMO ARAUJO SOUTO
96.	SOUZA	25111728	EMEF JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
97.	SOUZA	25019066	EMEFM JOSÉ REIS
98.	SOUZA	25018132	EEEF BENTO FREIRE
99.	SOUZA	25019090	EMEF OCTACÍLIO GOMES DE SA
10100.	TAPEROÁ	25050753	EMEF D ILLUMINATA MARIA DA NOBREGA

**Portaria nº 364**

João Pessoa, 02 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989.

Constitui a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização e Gestão do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.026/2021, que cria o Regime de Colaboração em Educação da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.701/2023, que cria o Prêmio Escola Referência em Aprendizagem;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.001/2024, que regulamenta o Prêmio Escola Referência em Aprendizagem.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização e Gestão do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Kaline Gonzaga Barboza	031.117.704-27	GERENTE OPERACIONAL DE FORTALECIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL
Vera Lúcia de Freitas Silva	022.192.764-65	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PREMIAÇÃO E INCENTIVOS ÀS ESCOLAS
Alzenira Araújo da Silva	498.796.694-87	Assistente da Gerência Operacional de Acompanhamento, Desenvolvimento e Apoio à Gestão Escolar.
Audiléia Gonçalves da Silva	980.876.574-. 20	GERENTE EXECUTIVO DE ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Rossana Alvares da Silva Andrade	089.470.198-36	1ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
José Carlos Nunes	097.152.194-89	1ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Júlia Maria Bernardo	095.172.014-78	2ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Josefa Arlene Conceição	073.960.854-11	2ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Luciene Fabrizia Alves Nascimento	064.037.204-06	3ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
José Roberto da Silva	139.440.954-05	3ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Maria das Mercês Soares	051.459.044-01	4ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Risoleide Bezerra	024.480.674-81	4ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Hortência Dias de Souza	105.648.524-81	5ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Rafael de Farias Ferreira	346.930.028-00	5ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Antônio Fernandes Suassuna	067.913.20400	6ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Suely de Souza Lima	530.926.354-34	6ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Aline Maria Alventino	059.961.154-50	7ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Jacob Pereira Neto	872.530.974-91	7ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Fabício da Silva Aguiar	101.768.264-08	8ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Edinete Vilma Gomes da Silva	045.887.754-99	8ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Vaneska de Alencar Braga	009.348.631-64	9ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Daniel Dias de Almeida	024.131.484-42	9ª Gerência ARTICULADOR UNDIME

William de Sousa Fernandes	113.098.764-79	10ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Franciscláudio Miguel de Sousa	951.874.974-87	10ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Wagner de Paulo Pessoa	071.258.864-77	11ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Erivaldo Pereira da Siva	825.651.634-87	11ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Luana Gabriela Martiniano da Silva Mendonça	101.035.554-63	12ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Jocelma Cardoso Silva	027.063.194-10	12ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Sabrina Veira de Sousa	099.990.164-80	13ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Maria do Carmo linhares dos Santos Vieira	042.073.474-02	13ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Eveline Gomes de Oliveira França	046.610.264-03	CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Amanda Soares da Costa	071.503.524-05	ARTICULADOR UNDIME

Art. 2º É de responsabilidade da Comissão:

I - Fazer a gestão dos relatórios vinculados ao Prêmio Escola Referência em Aprendizagem;

II - Acompanhar pedagogicamente as escolas, emitindo relatórios periódicos sobre o uso dos recursos e avanços de aprendizagem;

III - Orientar sobre o correto uso dos recursos públicos;

V - Orientar municípios e gerências regionais sobre os procedimentos contidos no Decreto nº 45.001/2024;

VI - Realizar visitas periódicas de acompanhamento às escolas premiadas e aos municípios e gerências regionais em que eles se encontram;

VII - Reportar-se, periodicamente, ao Secretário de Estado da Educação e ao Presidente da UNDIME-PB sobre todas as situações relevantes.

Art. 3º A relatoria e produção das atas de reunião é de responsabilidade da Gerência Executiva de Cooperação com os Municípios para o Desenvolvimento da Aprendizagem e das suas gerências operacionais e núcleos vinculados.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor no ato da sua publicação e terá validade mínima de dois anos, podendo ser prorrogada por igual período.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
Secretário

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 031/2024

João Pessoa, 02 de julho de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0012/2024 para a locação de um terreno para estacionamento da sede provisória da SUDEMA, com a empresa **Execut Consultoria & Negócios Imobiliários Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 032/2024

João Pessoa, 02 de julho de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Taciana Wanderley Cirilo**, Matrícula nº 720.582-1, para ser a Gestora do Contrato nº 0027/2024 referente a confecção de 200 camisas fio 30 na cor branca com a empresa **KLK Indústria e Comércio de Confeções Ltda.** e do Contrato nº 0028/2024 referente a 200 camisas fio 30 coloridas com a empresa **Afrânio Duarte de Sá - ME.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 033/2024

João Pessoa, 02 de julho de 2024

**Institui Comissão Técnica para elaboração de Instrução Normativa para o licenciamento ambiental para abatedouros e matadouros, e dá outras providências.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.560 de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no âmbito do Poder Executivo Estadual, dispondo sobre tipologias de licenças ambientais e seus prazos de validade; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Norma Administrativa – NA 101 que estabelece procedimentos e especificidades para o Licenciamento Ambiental, referente a atividades e empreendimentos potencialmente poluidores, com enquadramento a tipologia, porte e potencial poluidor;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de procedimentos por parte da equipe técnica para análise de processos de licenciamento ambiental para empreendimentos destinado ao abate de animais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído a Comissão Técnica para elaboração de Instrução Normativa para o licenciamento ambiental de abatedouros e matadouros de pequeno, médio e grande porte.

Art. 2º Compete a Comissão Técnica:

I – reunir-se, com a frequência considerada necessária, de modo a revisar e deliberar acerca de proposições apresentadas pelos respectivos membros, nos termos do art. 1º.

II – elaborar minuta final de instrução normativa, a ser encaminhada para a Superintendência da SUDEMA, nos termos do art. 1º.

Art. 3º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

I – Luís Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior – Coordenador;

II – Carlos Lima de Santana;

III – Hellen Carneiro Alves Vicente;

IV – Ana Mayara Andriola Medeiros;

V – Paulo Roberto Malheiros Brindeiro;

VI – Saulo Marcelo da Silveira Junior.

Art. 4º A Comissão Técnica se reunirá nos dias e horários determinados pela Coordenação.

§ 1º O quórum de reunião e de aprovação da Comissão Técnica é de maioria simples.

§ 2º O Coordenador submeterá à votação dos membros os temas que dependam de deliberação ou da aprovação da Comissão Técnica.

§ 3º Além do voto ordinário, o Coordenador da Comissão Técnica terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º A Comissão Técnica terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, caso necessário, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A participação da Comissão Técnica será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º As situações afetas a Comissão Técnica não especificadas ou previstas nesta Portaria serão analisadas e decididas pela Superintendência da SUDEMA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº 0022/2024-Reinclusão.DGP/5  
2024.

Cabedelo - PB, 01 de julho de 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008 c/c com o § 3º do art. 115, da Lei Estadual nº 3.909, de 14/07/1977 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPB), e ainda c/c o art. 457, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Penal Militar e por fim, considerando o teor do Ofício nº 0553/2024-VJMPB de 27/06/2024, oriundo da Justiça Militar da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º **REINCLUIR** nos Quadros desta Polícia Militar, a contar de 27/06/2024 em razão de ter sido capturado conforme Termo de Captura por Crime de Deserção datado de 16/08/2023, o ex- **SOLDADO QPC MATR. 530.665-5 SEBASTIÃO BRUNNO SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro nato, natural de João Pessoa – PB, filho de Roberto Batista dos Santos e de Ana Cristina Santana dos Santos, nascido em 22/01/1993, o qual fora excluído das fileiras desta Corporação, por deserção, conforme a Portaria nº 0040/2023-Excl.DGP/5, de 17/08/2023, publicada no Bol PM nº 0156, de 18/08/2023. Em relação a inspeção de saúde, o militar estadual teve a seu favor, Decisão Judicial da Justiça Militar da Paraíba contida nos autos do Processo de nº 0809065-97.2023.8.15.2002 datada de 27/06/2024 e ficará classificado na 9ª CIPM.

Art. 2º **Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas que encaminhe a presente Portaria para publicação em Diário Oficial, remetendo sua via original à Vara da Justiça Militar do Estado, acompanhada da respectiva transcrição do Diário Oficial do Estado em Boletim PM.

Art. 3º **Determinar** ainda à Diretoria de Gestão de Pessoas que encaminhe cópia da presente portaria a Corregedoria Auxiliar da PMPB para providências cabíveis.

Art. 4º **Determinar** ao Comandante da 9ª CIPM que encaminhe o militar ora reincluído à Diretoria de Gestão de Gestão de Pessoas para fins de identificação (expedição da identidade funcional) e atualização de dados cadastrais.

Art. 5º **Determinar** à Diretoria de Finanças que adote as providências de sua competência.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0141/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 27 de junho de 2024.

**Licenciamento ex-officio do Militar Estadual interessado, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo **CPM-PRC-2024/01645;**

**RESOLVE:**

**1 - LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 13 de junho de 2024, o 3º Sargento PM matr. 521.877-2 ADRIANO ALMEIDA DANTAS**, lotado no 10º BPM da Polícia Militar, filho de Armando Dantas e Maria Telma Almeida Dantas, nascido no dia 26/08/1979, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 18 de outubro de 2002, em virtude de ter tomado posse do cargo de Oficial de Justiça, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;



2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;  
3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se;  
4 - Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0147/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 02 de julho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	524.351-3	Benedict Pontes Soares Onias	Nº035/2024	Aquisição de Submetralhadoras 9MM, que contempla a PMPB.
Fiscal	Capitão QOA	517.464-3	Gercinaldo Coutinho de Melo		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 030/2024/GS/IASS

João Pessoa, 2 de julho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba dia 08/06/2017.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Designar o servidor, **Werson de Medeiros Roque** matrícula 612.135-7, Técnico de Manutenção, para ser **Gestor do Contrato** nº 008/24 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e a Empresa Jonas Aritanada Silva Rocha, CNPJ 35.952.070/0001-24, assim como seu substituto **João Carlos Lins Miranda de Souza**, matrícula 610.261-1, Agente Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Isaias da Silva Ramos**, matrícula nº 613.471-8, Técnico Administrativo, e Suplente **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo Auxiliar, para ser Fiscal do contrato nº 008/2024, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 23/2024

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar o Servidor **Renan de Gouvêa Seixas Freitas**, matrícula nº 192.795-7, CPF nº 059.966.624-26, para exercer a função de Gestor do contrato: 21/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

  
Omar José Batista Gama  
Coordenador Geral  
Projeto Cooperar

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 174/2024/GS

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. José Augusto Trindade no Sítio Camaratuba do Município de Mamanguape/PB**, objeto do Contrato PJU nº 124/2022, firmado com a **CBR LTDA. (SUP-PRC-2024/02040)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 175/2024/GS

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Campina Grande/PB; a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; Eng.º **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, Matrícula nº 750.591-4, CREA nº 160.191.185-8, pertencente ao quadro da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DA E.E.E.F. FRANCISCO COSTA, EM DUAS ESTRADAS/PB** objeto do Contrato PJU nº 0084/2022, firmado com a **3M CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-OFN-2024/00383)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 177/2024/GS

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.I.E.F.M. AKAJUTIBIRO, EM BAIÁ DA TRAIÇÃO/PB**, objeto do Contrato PJU Nº 007/2022, firmado com a **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP (SUP-PRC-2024/02084)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do



projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 068 DE 02 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/04046.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de afastamento do servidor FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA, mat. 3803-2, a partir do dia 05/07/2024, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 06/10/2024, assegurada a percepção integral de sua remuneração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 252

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuação da Construção do Hospital de Clínicas de Campina Grande/PB, no valor de R\$ 11.706.367,70 (onze milhões, setecentos e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), em Mútua cooperação.;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	11.706.367,70
<b>TOTAL</b>			<b>11.706.367,70</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Secretária de Estado da Saúde

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SEPLAG

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 253

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0017/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O desenvolvimento do Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba - "Paraíba sem Fronteiras", com foco principal na articulação com instituições internacionais, promovendo ações de internacionalização no âmbito do Governo do estado da Paraíba e capacitação de discentes, docentes, pesquisadores e empreendedores da Paraíba por meio do fomento à política pública de internacionalização e inovação baseada em evidências. ;

**R E S O L V E M:**


**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.14	1.500 1001	34.000,00
	3390.20	1.500 1001	2.638.923,88
	3390.36	1.500 1001	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.772.923,88</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Antônio Guedes Rangel Júnior  
Presidente da FAPESPQ

## PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 22/2024

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, com destaque ao da impessoalidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de um procedimento adequado para a tramitação interna dos processos relativos à passagem para a reserva remunerada ex-offício dos militares estaduais;

CONSIDERANDO tratar-se de incumbência do Comando Geral da Polícia Militar ou do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar iniciar o processo de transferência ex-offício para a reserva remunerada militar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir fluxograma especial de tramitação dos processos de transferência para a reserva ex-offício dos militares estaduais.

Parágrafo único - Estão sujeitos ao fluxo de tramitação ora instituído todos os processos em tramitação no âmbito da PBPREV, bem como os novos que vieram a ser dado iniciados dentro da PBPREV, após a publicação desta portaria.

**Art. 2º** - O fluxo dos processos de transferência para a reserva remunerada militar ex-offício terá início na PBPREV após a devida instauração junto ao Comando Geral da Polícia Militar, no caso de policiais militares e junto ao Comando Geral dos Bombeiros Militar, no caso de bombeiros



militares, observando a seguinte tramitação:

I – Será recebido internamente pela Gerência Previdenciária-GPREV para instrução inicial e conferência documental;

II – A GPREV encaminhará para a Comissão de Auditoria Interna-CAI, para conferência;

III – Após análise da auditoria, encaminhado para a Procuradoria Jurídica da PBPREV, para análise quanto à legalidade do pleito; e

IV – Após análise jurídica pertinente, será enviado ao Gabinete da Presidência da PBPREV.

Parágrafo único – Constatada eventual necessidade, o processo será devolvido ao setor antecedente ou mesmo para o Comando Militar respectivo, para correção de inconsistências e juntada de documentos necessários.

**Art. 3º** - A ausência de declaração de acumulação de cargo ou função pública, desde que comprovada a notificação prévia do militar, não constitui motivo impeditivo da publicação do ato de reserva remunerada ex-offício.

**Art. 4º** - A publicação do ato de transferência para a reservar remunerada ex-offício ocorrerá sempre nos dois últimos dias úteis de cada mês.

**Art. 5º** - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0696

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0003243-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA GUERRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula n.º **129.718-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0713

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0003386-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CHARLES GOMES PEREIRA**, no cargo de **Defensor Público Especial**, matrícula n.º **68.066-4**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0714

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0003565-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ANA MARIA DE MOURA TEIXEIRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula n.º **076.298-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0723

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0003016-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à servidora **MARTA DE LUCENA ARAUJO**, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula n.º **161.894-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC n.º 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/20)**.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

#### RESENHA/PBPREV/GP/ N.º476/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s).

01	2536.24	ELIAS DE ALENCAR BRASIL	511.047-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3520.24	FRANCISCO DE SALES MOREIRA PINTO	520.691-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

03	2728.24	GLAUCIA CORREIA MARINHO DE ARAÚJO	141.971-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2516.24	JOSÉ IRAN ARAUJO DA SILVA	131.312-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2561.24	VIRGINIA MARIA MOREIRA CARDOSO LUSTOSA	75.693-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de julho de 2024

#### RESENHA/PBPREV/GP/ N.º478/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1752.24	ANTONIO ADAHILTON DE MEDEIROS	503.533-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2120.24	CAETANO RODRIGUES PITA NETO	148.270-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3703.24	MARIA FÁTIMA LEITE FERREIRA	69.571-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de julho de 2024

#### RESENHA/PBPREV/GP/N.º 203-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O(S)** processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2947-24	MARIA DO SOCORRO BRAZILEIRO LIMA MONTENEGRO		REVISÃO DE PENSÃO
02	2946-24	EDILMA SOBREIRA DA COSTA		REVISÃO DE PENSÃO
03	2945-24	CLEMENTINA MAGALHÃES MACHADO		REVISÃO DE PENSÃO
04	3198-24	MARLEIDE DE FRANÇA MELO		REVISÃO DE PENSÃO
05	3193-24	SEVERINA MARIA DE SOUSA LUZ		REVISÃO DE PENSÃO
06	3184-24	MARIA DAS DORES SITORIO XAVIER		REVISÃO DE PENSÃO
07	3186-24	TEREZINHA NOGUEIRA VIRGINIO		REVISÃO DE PENSÃO
08	3590-24	TEREZINHA DE JESUS LYRA CAJÚ		REVISÃO DE PENSÃO
09	3950-24	MARIA TEREZA VASCONCELOS DA CUNHA		REVISÃO DE PENSÃO
10	8549-24	MARIA BERTA CARVALHO CESAR		REVISÃO DE PENSÃO
11	3502-24	MARIA DA GUIA RANGEL DE LACERDA		REVISÃO DE PENSÃO
12	2942-24	FRANCISCA FERNANDES MAIA DE ALMEIDA		REVISÃO DE PENSÃO
13	3954-24	RUI FERNANDO SCHRAMM		REVISÃO DE PENSÃO
14	3949-24	VANISE RODRIGUES GADELHA		REVISÃO DE PENSÃO
15	3588-24	MARCIA MARIA GUIMARÃES SANTA CRUZ		REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 02 de junho de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N.º 205-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O(S)** processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3952-24	MARIA DE FATIMA LIMA		REVISÃO DE PENSÃO
02	3053-24	MARGARETE DUARTE COSTA DE SOUZA		REVISÃO DE PENSÃO
03	3191-24	MARIA JOSÉ TARGINO		REVISÃO DE PENSÃO
04	3192-24	NORMA CORREIA DINIZ CANANEIA		REVISÃO DE PENSÃO
05	3196-24	NILZA BEZERRA ROLIM		REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 02 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual N.º 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de agosto de 2024.

A audiência será realizada de forma virtual no dia 19 de julho de 2024, às 10h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS (www.pbgas.com.br).

A DIRETORIA



## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

#### 1ª ERRATA A HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção para ampliação e manutenção do REAP Quali/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª ERRATA À HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DA ESP-PB.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024

#### Comissão do Processo Seletivo REAP QUALI/PB

##### COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Andreza Albuquerque da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marcos Garcia Costa Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Laura Polyanna Martins Oliveira de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
4.	Flávia Cristina dos Santos Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Douglas Oliveira Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria Cristina Lins Oliveira Frazão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Allan Batista Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Rafaela Lins de Oliveira Dias	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Marcilane da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Hebe Janayna Mota Duarte Beserra	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Anniely Rodrigues Soares	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Leiliane Teixeira Bento Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
13.	Erika Oliveira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
14.	Tâmela Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
15.	Júlia Vanessa Oliveira Régis de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
16.	Tainara Barbosa Nunes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
17.	Danyelle Nóbrega de Farias	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
18.	José Madson Medeiros Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" (não assinou) do Item 5.4 do Edital.
19.	Rislayne Ellem de Melo Paulino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
20.	Alba Jean Batista Viana	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
21.	Maria Edfrania Dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do Edital.
22.	Raquel Gonsalves Ritter	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

##### APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Pedro Henrique Pereira Neto	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Matheos Sousa Costa Simeão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Ana Lúcia Brito Oliveira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	João Paulo Dantas Negreiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Mariela da Silva Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
6.	Isadora de Sousa Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
7.	Daynara Cordeiro Domingos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Jose Victor Amaral Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Leticia de Medeiros Galiza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" e "h" do Item 5.4 do Edital.
10.	Francisco Wesley David Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Cintia Medeiros Robles Aguiar	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Alessandra Coelho Ferreira Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "f" do item 5.4 do Edital.
13.	José Bruno da Nóbrega Gomes	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a nenhuma das alíneas do Item 5.4 do Edital.
14.	Priscila de Lima Sales	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do item 5.4 do Edital.

15.	Eduardo Rodrigues Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	HOMOLOGADA	-
16.	Evilazio Nascimento Alencar	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
17.	Isaura Emília Rodrigues Espinola	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
18.	Marcilio Marcio Silva Correia	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
19.	Raquel Valeriano do nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "e", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital.
20.	Ester Lorrany dos Santos Gonzaga	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do Edital.
21.	Herlon Patrick Santos Araujo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "c" do Item 5.4 do Edital
22.	Emanuel Junio Reis	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

##### EIXO TEMÁTICO VII

#### COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VII

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	André Nunes de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "g" e "h", do item 5.4 do edital.

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

##### ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Anália Rodrigues Pontes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Wynne Pereira Nogueira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Nicodemos valdevino de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Lenilda Fernandes Albuquerque	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "d", "f" e "h" do item 5.4 do edital.
5.	Juliany da Cunha Gouveia	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria de Lourdes Vieira Lins	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
7.	Carina de Pontes Messias Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Ana Paula Sales de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Elisa da Silva Rangel	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

##### ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Gilvânia Dias de Lima Lago	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Ana Carolina Araújo de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Sabrina Moura da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Allyne Patricia Medeiros Sarinho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Geiselly Raquel da Cruz Aguiar	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Fabiana Gonçalves de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Emília Carolina Félix Rosas de Vasconcelos	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "f" do item 5.4 do edital.
8.	Leticia de Lucena Viana Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
9.	Alinny Leite Candeia	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

##### ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Danielle Victor Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Jéssica Barreto Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
3.	Tiago Pequeno Lopes	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "d", "f" e "h", do item 5.4 do edital.
4.	Anna Gabriela Pereira da Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
5.	Beatriz Castro Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Larissa Maria Albino Coutinho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
7.	Zelia Maria Ferreira Santos Alexandre	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do Edital

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Jéssyka Chaves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Thais Regina Vieira de Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	khallijah Farias Montenegro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Jardênya Pia dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Jhonata Willian Amaral Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria Auxiliadora de Araújo Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do edital
7.	Sheila Barbosa Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Aline Pacheco Eugênio	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Francisco Fernandes Abel Mangueira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Dayanne Christine Ribeiro Franklin	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Nathalia Claudino do nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Geovana Ribeiro Da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
13.	Thays Stherfany Rodrigues de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu as alíneas "d" e "h" do item 5.4 do edital.
14.	Gilberlania Mairlla Ferreira de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
15.	Hevillyn Cecília Ventura Barbosa Marinho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
16.	Regina Célia Gonçalves de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
17.	Joyce do Nascimento Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
18.	Robson Monteiro de Farias Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
19.	Sheyla kallyanny Rodrigues Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
20.	Maria Clara Lira Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
21.	Rennaly Kelly De Araújo Ferreira Calixto	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
22.	Ana Carla Casado de Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Danielle Carmem Porto Lucena	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Danilo Augusto Rocha Sampaio	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do item 5.4 do Edital
3.	Diego Inácio de Freitas Santos	Candidato (a) Vagas Reservada a Pessoa com Deficiência	Homologada	-
4.	Marciele de Lima Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Kaliny Oliveira Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Andreza Maria de Oliveira Neves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Danilo Duarte de Assis Gadelha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Emerson Lopes Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Davi da Silva martins	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "e" do item 5.4 do Edital (Diploma de graduação na área da saúde).
10.	Thainá Rayane Bezerra Lemos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Rafaela Domingos da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Priscila Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
13.	Bruna Fernanda Ferreira Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
14.	Rayane dos Santos Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu as alíneas "h" do Item 5.4 do Edital
15.	Janyfer Dantas de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
16.	Juliana Karla da Purificação	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Bárbara de Souza Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Emanuel de Farias Albuquerque	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Adriana Ramos dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Patricia Ribeiro Delfino Braga	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Andressa Carolina Sousa de Araujo Goes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Dhébora Rhanny Ribeiro Escorel de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Poliana Cristina de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Aline de Jesus Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Ramon Silva de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "d" do Item 5.4 do Edital. (Declaração não assinada)

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Carla Fabyola Cardoso do Amaral Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
2.	Ledna Maria Jerônimo Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "d" e "h" do Item 5.4 do Edital
3.	Juliana da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Millena Carla da Silva Mesquita	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Jayara Mikarla de Lira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Camilla Sandrianny Pereira Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Eurípedes Gil de França	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Hellen Dayanna da Paz Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Livia Karoline Morais da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Edvyrgens Danuza Ventura Menezes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Águida Maria de Lima Prata Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Lara maria alves de carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Wendell Aguiar silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "c" do Item 5.4 do Edital
2.	Leonardo Lira de Brito	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Moisés Roberto de Araújo Mota	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu à alínea "c", do item 5.4 do edital.
4.	Antonio Alexandre Cordeiro dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Raquel de Negreiros Moreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Dannilo Egitto de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Matheus Fernandes Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Joana Lucena Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Maurely Medeiros de Castro	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu à alínea "e" do item 5.4 do edital.
5.	Larissa Rodrigues Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Cintha Mikaelle Pereira de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "e" e "h", do item 5.4 do edital.



2.	Érica Daiane Oliveira Barros	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
3.	Geórgia Xavier Esmeraldo Arrais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Angelica de Araújo Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Thalita Regina Moraes dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Camila de Oliveira Prata Pessoa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Vitória de Souza Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Rodrigo de Almeida Becerra Perez	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
3.	Silvana Gomes da Silva Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Danielle Jernohara Martins Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Beatriz Caetano da Silva Gomes Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Fernanda Joaquina Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu à alínea "e" do item 5.4 do edital.
7.	Rinaldo Gomes da Silva Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Julia Rebeca Torres de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Tamiris Guedes Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Kaio Rodrigues Otaviano	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Ana Leticia Alves de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Andreza Charlyane Neves Ferreira de Melo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "d", "f" (incompleto) e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu as alíneas "e" e "f" do item 5.4 do Edital.

**EIXO TEMÁTICO VIII****COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VIII**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Francisco Murilo de Brito Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Daiene Martins Beltrão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Jálder Alison da Silva Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Valmir Ferreira de Sousa neto	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "c", "d", "e", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
5.	Gilcélia Maria Menezes de Ribera	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "f" do Item 5.4 do Edital
6.	Andreza Barbosa Silva Cavalcanti	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Gleycianne De Souza Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Jesyka Tais Medeiros Lins Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu as alíneas "c", "d", "e", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 1ª MACRO**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Denise Leite Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Elise Marianni de Araujo Nobrega Belmont	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Waleska Ramos Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Joyceana Oliveira Correia	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
5.	Helena Beatriz Larrosa Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Bruna Pereira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	José Lucas Ferreira Marques Galvão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Ana Cláudia Moreira Silvestre Lourenço	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 2ª MACRO**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO

1.	Geilson Gomes lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Raquel da Silva Galvão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Karla Monik Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Werhbty klyton Paiva Chaves Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a nenhuma das alíneas do Item 5.4 do Edital
5.	Eduardo Valdivino da Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu à alínea "f" do Item 5.4 do Edital.
6.	Emanuela Carla da Silva Luiz	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu à alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
7.	Ana Clara Vieira da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Gilliard de Oliveira Justino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	João Victor Nunes Isidro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 3ª MACRO**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Francisca Auane Vieira de Melo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu as alíneas "d" e "h" do Item 5.4 do Edital.
2.	Erika Janmillys Trigueiro Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Valmir Gomes de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Rávila Suênia Bezerra da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Vinicius Soares Ribeiro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 1ª GRS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Dandara Lopes Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Maciel Lopes da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Thomas Everton Abrantes Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "c" do Item 5.4 do Edital.
4.	Aderaldo José de Santana Filho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
5.	Ketle Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Débora Félix Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Anderson Fellpy Avelino Diniz	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 2ª GRS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Robenilson Diniz Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marília Matasha Moraes de Oliveira Mendes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Alicia Maria Rocha do Amaral	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Liliane Bezerra Tributino Simião	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 3ª GRS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ana Cláudia Gonçalves dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Elisa Carmelita Ramos da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu as alíneas "f" do Item 5.4 do Edital
3.	Anna Júlia de Souza Freitas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Adriana Emanuely da Silva Barros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Ástrid Camêlo Palmeira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Gisele Jacinto de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Vandiar Martins Moreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Jucimary Gonçalves Da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 4ª GRS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Gerlane Guedes Delfino da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marta Emanuely Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Cintia Dayane dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu as alíneas "c" e "d" do Item 5.4 do Edital.
4.	Amanda Fernandes de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-



5.	Regia Taline Santos de Oliveira Medeiros Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
----	---	----------------------------------	------------	---

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 5ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Marisa Labara Andrade de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Eduardo Bezerra de Almeida	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 6ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Samara Morais de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Anne Caroline Coutinho Vasquez	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Maria dos Remédios Gomes Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Francisco Antonio Sabino Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Bianca Filgueiras Lucena Moura	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Ramsés Medeiros Borges	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "c", "d", e "f" do Item 5.4 do Edital.

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 7ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Isabel Prudêncio Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "c" e "f" do Item 5.4 do Edital
2.	Jacqueline Pires Leite Manguiera	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Diogo Rafael da Silva Borges	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Joanna Karla Freitas Aquino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 8ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Samantha Raffaella Aparecida do Nascimento Saturnino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Carlos de Alencar Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "c" e "d" do Item 5.4 do Edital
3.	Weslei Azevedo de Almeida	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "e" do Item 5.4 do Edital
4.	Welyson Geiel Lopes de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 9ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Renata Gonçalves Cartaxo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Rosalina Coelho Jácome	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Rodolpho Dantas de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Francisca Sabrina Vieira Lins	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Neurislene Maciel Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Thaynara Maiza Andrade Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Nathalia Minelli Medeiros de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 10ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Eulismenia Alexandre Valerio	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	José Airtton Lopes Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Germana Soares Da Silva Abrantes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Erick Bernard Pereira de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 11ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ramon William Evaristo Leandro	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "e", e "f" do Item 5.4 do Edital.
2.	Michael Douglas Alves De Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

3.	Sandy Torres Leandro Da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Ana Flávia Rodrigues Chaves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" do Item 5.4 do Edital.

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 12ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Marcos Vinicius Rodrigues de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Miria Meireles de Lima Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### ERRATA Nº 001/2024 RETIFICA O EDITAL Nº 001/2024

A Comissão Permanente de Credenciamento da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba instituída pela Portaria nº 330/GS de 15 de março de 2024, após análise, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 001/2024, referente ao **CRENCIAMENTO** de empresas para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços da saúde em todas as unidades (bens imóveis) geridos pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES PB) nas 3 (três) macrorregiões, por demanda, na área de abrangência da concessão, em conformidade com as normas técnicas vigentes, processo administrativo nº SES-PRC-2024/06919, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Junho de 2024.

**Na cláusula 6.2 do edital, onde se lê:**

“6.2 Após lançamento de edital, a empresa deverá ter prazo de 07 (sete) dias corridos para a apresentação de documentos de habilitação;”

**Leia-se:**

“6.2 Após lançamento de edital, a empresa deverá ter prazo de 15 (quinze) dias corridos para a apresentação de documentos de habilitação;”

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Secretário de Saúde

**Jefferson José Arruda de Lima**

Mat.181.737-0

**Rayanne Pinheiro de Almeida**

Mat. 915.227-0

**George Alexandre Ribeiro de Oliveira**

Mat. 191.485-5

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

##### COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

#### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/24 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção para ampliação e manutenção do REAP Quali-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DA ESP-PB**. O recurso a essa etapa, pode ser realizado das 08h do dia 02 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 03 de julho de 2024, conforme edital, por meio do link, <https://forms.gle/VnQWJHFH6d1SRj2f8>

João Pessoa, 01 de julho de 2024

#### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB			
Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Andreza Albuquerque da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	13,5
2.	Alba Jean Batista Viana	Candidato (a) Ampla concorrência	74
3.	Allan Batista Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	65,5
4.	Anniely Rodrigues Soares	Candidato (a) Ampla concorrência	42,5
5.	Danyelle Nóbrega de Farias	Candidato (a) Ampla concorrência	74,5
6.	Douglas Oliveira Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	50,5
7.	Erika Oliveira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	45
8.	Flávia Cristina dos Santos Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	18
9.	Hebe Janayna Mota Duarte Beserra	Candidato (a) Ampla concorrência	73
10.	Júlia Vanessa Oliveira Régis de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	20,5
11.	Leiliane Teixeira Bento Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	50,5
12.	Marcilane da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	37
13.	Marcos Garcia Costa Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	32
14.	Maria Cristina Lins Oliveira Frazão	Candidato (a) Ampla concorrência	44,5
15.	Rafaela Lins de Oliveira Dias	Candidato (a) Ampla concorrência	25
16.	Raquel Gonsalves Ritter	Candidato (a) Ampla concorrência	23
17.	Rislayne Ellem de Melo Paulino	Candidato (a) Ampla concorrência	3
18.	Tainara Barbosa Nunes	Candidato (a) Ampla concorrência	35,5
19.	Tâmela Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	8,5

#### APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Ana Lúcia Brito Oliveira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	22
2.	Cintia Medeiros Robles Aguiar	Candidato (a) Ampla concorrência	73,5
3.	Daynara Cordeiro Domingos	Candidato (a) Ampla concorrência	23



4.	Eduardo Rodrigues Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	33
5.	Emanuel Junio Reis	Candidato (a) Ampla concorrência	11
6.	Evilazio Nascimento Alencar	Candidato (a) Ampla concorrência	16
7.	Francisco Wesley David Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	9
8.	João Paulo Dantas Negreiros	Candidato (a) Ampla concorrência	28,5
9.	Jose Victor Amaral Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	33
10.	Marcilio Marcio Silva Correia	Candidato (a) Ampla concorrência	62
11.	Matheos Sousa Costa Simeão	Candidato (a) Ampla concorrência	22,5
12.	Pedro Henrique Pereira Neto	Candidato (a) Ampla concorrência	27

**EIXO TEMÁTICO VII****APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Ana Paula Sales de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	5
2.	Analéa Rodrigues Pontes	Candidato (a) Ampla concorrência	4
3.	Carina de Pontes Messias Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	15,5
4.	Julianne da Cunha Gouveia	Candidato (a) Ampla concorrência	11,5
5.	Nicodemos valdevino de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	0
6.	Wynne Pereira Nogueira	Candidato (a) Ampla concorrência	37,5

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Alinny Leite Candeia	Candidato (a) Ampla concorrência	4,5
2.	Allyne Patricia Medeiros Sarinho	Candidato (a) Ampla concorrência	33,5
3.	Ana Carolina Araújo de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	15
4.	Fabiana Gonçalves de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	17
5.	Geiselly Raquel da Cruz Aguiar	Candidato (a) Ampla concorrência	16
6.	Gilvânia Dias de Lima Lago	Candidato (a) Ampla concorrência	11,5
7.	Sabrina Moura da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	5,5

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: VIGILÂNCIA DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Beatriz Castro Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	3
2.	Danielle Victor Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	19,5

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Aline Pacheco Eugênio	Candidato (a) Ampla concorrência	21,5
2.	Ana Carla Casado de Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	11,5
3.	Dayanne Christine Ribeiro Franklin	Candidato (a) Ampla concorrência	47
4.	Francisco Fernandes Abel Mangueira	Candidato (a) Ampla concorrência	44
5.	Hevillyn Cecília Ventura Barbosa Marinho	Candidato (a) Ampla concorrência	18
6.	Jardênya Pia dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	13,5
7.	Jéssyka Chaves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	17
8.	Jhonata Willian Amaral Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	23
9.	khallijah Farias Montenegro	Candidato (a) Ampla concorrência	12
10.	Maria Clara Lira Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	4
11.	Nathalia Claudino do nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	56,5
12.	Regina Célia Gonçalves de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	57,5
13.	Rennaly Kelly De Araújo Ferreira Calixto	Candidato (a) Ampla concorrência	11
14.	Sheila Barbosa Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	15
15.	Sheyla kallyanny Rodrigues Moraes	Candidato (a) Ampla concorrência	2
16.	Thais Regina Vieira de Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	36

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Andreza Maria de Oliveira Neves	Candidato (a) Ampla concorrência	18
2.	Bruna Fernanda Ferreira Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	6,5
3.	Danielle Carmem Porto Lucena	Candidato (a) Ampla concorrência	43,5
4.	Danilo Duarte de Assis Gadelha	Candidato (a) Ampla concorrência	34,5
5.	Diego Inácio de Freitas Santos	Candidato (a) Vagas Reservada a Pessoa com Deficiência	32
6.	Emerson Lopes Barbosa W	Candidato (a) Ampla concorrência	59,5
7.	Juliana Karla da Purificação	Candidato (a) Ampla concorrência	15,5
8.	Kaliny Oliveira Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	10,5
9.	Marciele de Lima Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	7
10.	Priscila Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	10,5
11.	Rafaela Domingos da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	11
12.	Thainá Rayane Bezerra Lemos	Candidato (a) Ampla concorrência	15,5

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Adriana Ramos dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	23,5
2.	Bárbara de Souza Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	22,5
3.	Emanuel de Farias Albuquerque	Candidato (a) Ampla concorrência	11

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Aline de Jesus Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	0
2.	Andressa Carolina Sousa de Araujo Goes	Candidato (a) Ampla concorrência	26
3.	Dhëbora Rhanny Ribeiro Escorel de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	24
4.	Patricia Ribeiro Delfino Braga	Candidato (a) Ampla concorrência	13
5.	Poliana Cristina de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	11

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Juliana da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	54
2.	Millena Carla da Silva Mesquita	Candidato (a) Ampla concorrência	5

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Águida Maria de Lima Prata Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	45
2.	Camilla Sandrianny Pereira Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	63,5
3.	Edwyrgens Danuza Ventura Menezes	Candidato (a) Ampla concorrência	26,5
4.	Eurípedes Gil de França	Candidato (a) Ampla concorrência	23
5.	Hellen Dayanna da Paz Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	10,5
6.	Jayara Mikarla de Lira	Candidato (a) Ampla concorrência	23,5
7.	Lara Maria Alves de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	15
8.	Livia Karoline Moraes da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	25,5
9.	Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	37,5

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Antonio Alexandre Cordeiro dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	13
2.	Leonardo Lira de Brito	Candidato (a) Ampla concorrência	28,5
3.	Raquel de Negreiros Moreira	Candidato (a) Ampla concorrência	24

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa	Candidato (a) Ampla concorrência	30
2.	Joama Lucena Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	56,5
3.	Larissa Rodrigues Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	12
4.	Matheos Fernandes Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	8

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Angelica de Araújo Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	4
2.	Geórgia Xavier Esmeraldo Arrais	Candidato (a) Ampla concorrência	64
3.	Thalita Regina Moraes dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	12

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Camila de Oliveira Prata Pessoa	Candidato (a) Ampla concorrência	46

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Ana Letícia Alves de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	5,5
2.	Beatriz Caetano da Silva Gomes Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	2
3.	Danielle Jernohara Martins Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	50
4.	Julia Rebeca Torres de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	1,5
5.	Kaio Rodrigues Otaviano	Candidato (a) Ampla concorrência	7
6.	Maria Vitória de Souza Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	24
7.	Rinaldo Gomes da Silva Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	9
8.	Silvana Gomes da Silva Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	49,5
9.	Tamiris Guedes Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	24,5





EIXO TEMÁTICO VIII

COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VIII

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-4.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 1ª MACRO

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-6.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 2ª MACRO

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-6.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 3ª MACRO

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-4.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 1ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-5.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 2ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-4.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 3ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-7.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 4ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-4.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 5ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-2.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 6ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-5.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 7ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-3.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 8ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-2.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 9ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-7.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 10ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-5.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 11ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-2.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 12ª GRS

Table with 4 columns: Nº, NOME DO (A) CANDIDATO (A), MODALIDADE DE VAGAS, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR. Rows 1-4.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO REAPQUALI - PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI ESTADUAL -Nº. 7.273/2002

EDITAL Nº 01/2024/CEDECA /FUNDESC

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados e para toda a sociedade o RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil -OSC's que atuam na Política de Proteção de Crianças e Adolescentes no estado da Paraíba, conforme está previsto em edital, as mesmas, pleiteiam o Certificado de Autorização para Captação de recursos financeiros junto ao Fundo estadual dos Direitos da Criança e Adolescente da Paraíba - FUNDESC PB, nos termos da Lei Estadual 7.273 de 27 de dezembro de 2002, da Resolução nº 10 de 11 de janeiro de 2024 do CEDECA/PB, do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA ( Lei 8.069/1990), e conforme suas alterações previstas na Lei nº 13.019/2014. Resultado da análise dos projetos apresentados:

Table with 5 columns: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CNPJ, ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO, TITULO DO PROJETO, RESULTADO. Rows 1-7.



CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO-CETEC.	10.941.315/0001-97	TRABALHO	MOBILIZADORES DE FUTUROS	NÃO HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BASICOS-AMIB.	09.155.052/0001-01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	JUNTOS CONQUISTANDO ESPAÇOS DE DIREITOS, PARA ADOLESCENTES DO ALTO DO MATEUS	NÃO HABILITADO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARGARIDA PEIREIRA DA SILVA -CEMAR.	11.985.942/0001-92	TRABALHO	EMPODERANDO FUTUROS	NÃO HABILITADO
ALDEIAS INAFANTIS SOS	35.797.364/0012-81	TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO FAMÍLIA ASSISTIDA	NÃO HABILITADO
ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA-AMA	11.703.237/0001-55	PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO	FORMANDO VIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA -ABEC.	08.401.842/0001-67	ESPORTE, CULTURA E LAZER	GERAÇÃO DE ESPERANÇA: "EDUCAÇÃO E CULTURA TRANFORMANDO VIDAS EM PICUÍ"	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE.	08.299.133/0001-12	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAS OFERTADOS PELA APAE DE JOÃO PESSOA	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE.	08.299.133/0001-12	ASSISTÊNCIA SOCIAL	IMPLANTAÇÃO DO ECO ESPAÇO NA APAE DE JOÃO PESSOA	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE.	08.299.133/0001-12	ESPORTE, CULTURA E LAZER	DESPERTANDO SORRISOS E ESPERANÇAS POR MEIO DO ESPORTE	HABILITADO
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO -CEDHOR	05.888.543/0001-00	PROTEÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO	"TRILHAS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL"	HABILITADO
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO -CEDHOR	05.888.543/0001-00	PROTEÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL.	TRILHAS EDUCATIVAS DA ESPERANÇA	HABILITADO
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO -CEDHOR	05.888.543/0001-00	TRABALHO	ME LEVA- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	HABILITADO
CASA PEQUENO DAVI	10.733.541/0001-82	ESPORTE, CULTURA E LAZER	SAÚDE MENTAL -DIREITO DE TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE	HABILITADO
CASA PEQUENO DAVI	10.733.541/0001-82	SAÚDE	LITERATURA E CULTURA NA PERIFERIA	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL-ESSOR.	07.789.697/0001-70	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NÃO HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL-ESSOR.	07.789.697/0001-70	EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MOVENDO CIDADANIA	HABILITADO
PIA SOCIEDADE DE PE NICOLA MAZZA	40.971.129/0001-61	TRABALHO	"JOVENS CONQUISTANDO ESPAÇO"	HABILITADO
ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA -ABFB	22.690.582/0001-18	ESPORTE, CULTURA E LAZER	CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO - "INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO"	NÃO HABILITADO
ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA -ABFB	22.690.582/0001-18	EDUCAÇÃO	"ALFABETIZAR LETRANDO COM POESIA E MÚSICA"	HABILITADO
ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA -ABFB	22.690.582/0001-18	PROTEÇÃO	"TOCAR. CANTAR E BRINCAR. FEIRA: CRIANÇA LIVRE"	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR E PROMOÇÃO DA VIDA - AEP-PROVIDA.	08.896.758/0001-52	ESPORTE, CULTURA E LAZER	RESGATANDO E PROMOVENDO VIDA	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO À AIDS- AMAZONAS	02.429.745/0001-04	PROTEÇÃO	CONEXÃO MARIA DA PENHA: EDUCANDO PARA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS DA PARAIBA	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO À AIDS- AMAZONAS	02.429.745/0001-04	SAÚDE	A VOZ DA GAROTADA	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -APIPCD.	17.290.481/0001-10	SAÚDE	AMPLIANDO HORIZONTES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA E TDAH	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA - ACNV.	02.634.810/0001-25	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTAGONISTAS: AGENTES MULTIPLICADORES NA DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	HABILITADO
CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA E SOCIAL -CENFHS	25.106.078/0001-16	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PARA O ESPORTE	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES CULTURA E CIDADANIA -AJURCC	06.862.289/0001-34	ESPORTE, CULTURA E LAZER	CONSTRUINDO CIDADANIA E REALIZANDO SONHOS	HABILITADO
PROJETO VIAMAR	19.909.198/0001-59	TRABALHO	JOVENS DIGITAIS	HABILITADO
PROJETO VIAMAR	19.909.198/0001-59	ESPORTE, CULTURA, LAZER	VAMOS JOGAR	HABILITADO
PROJETO VIAMAR	19.909.198/0001-59	EDUCAÇÃO	GRAFITEANDO CULTURA E TRANSFORMAÇÃO	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMAÇÃO -ACRF.	291.100.328-43	EDUCAÇÃO	CIRANDA DA INCLUSÃO	NÃO HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMAÇÃO -ACRF.	291.100.328-43	TRABALHO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO	NÃO HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMAÇÃO -ACRF.	291.100.328-43	ESPORTE, CULTURA E LAZER	BRINCARTES	NÃO HABILITADO

Os projetos foram apresentados à Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos Sociais, conforme cronograma estabelecido no item 9.1 do edital.

Os projetos apresentados devem seguir e contemplar os seguintes itens do edital, e está em consonância com os pontos: 3. (Das áreas de atuação), 4. (Do projeto), 5. (Da avaliação dos projetos).

Os projetos não habilitados, tem o prazo de recurso conforme publicação em Diário Oficial do dia 28/06/24. As OSC's podem solicitar informações por meio do telefone (83) 99365-8182 (telefone e WhatsApp) no turno da manhã das 8h às 12h.

**Eligiane Medeiros Araújo;**  
**Emanuelle Costa Carvalho;**  
**Georgia Jales Maia Medeiros;**  
**Gleysiane Fernandes Andriola Oliveira;**  
**Marília Santos França;**  
**Naldimara Ferreira Vasconcelos;**

**Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos Sociais**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**

**EDITAL Nº 010/2024 -**

**ESPETÁCULOS E CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS - FÉRIAS FUNESC - JULHO 2024**  
**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21, Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/00600, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de **ANÁLISE DE MÉRITO** do processo de seleção de vivências lúdicas e espetáculos voltados para o público infantil, ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música e teatro, para compor a programação do projeto "FÉRIAS FUNESC" no mês de julho de 2024.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO**

**Presidente em Exercício**

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc**

**EDITAL Nº 010/2024**

**ESPETÁCULOS E CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS - FÉRIAS FUNESC - JULHO 2024**  
**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO**

ÁREA	CIDADE ESCOLHIDA	PROPONENTE	ESPETÁCULO	SITUAÇÃO
CIRCO	CAMPINA GRANDE	Francileudo dos Santos Silva	Cheirozito POP show	SELECIONADA
CIRCO	CAMPINA GRANDE	Francisca Líduina Alves de Oliveira	Disney Circo	SUPLENTE
CIRCO	JOÃO PESSOA	Luana Maria Kaya Iranzi Araujo	Brincando de Ser Brincante	SELECIONADA
CIRCO	JOÃO PESSOA	Walter Olivério Souto Brandão Junior	Hoje tem Bananada?	SUPLENTE

ÁREA	CIDADE ESCOLHIDA	PROPONENTE	ESPETÁCULO	SITUAÇÃO
DANÇA	CAJAZEIRAS	ERIK BRENO RODRIGUES LIMA 04628700494	Terreiro Envergado	SELECIONADA
DANÇA	JOÃO PESSOA	Denílce Regina Félix de Freitas	Enquanto o tempo chega	SELECIONADA

ÁREA	CIDADE ESCOLHIDA	PROPONENTE	ESPETÁCULO	SITUAÇÃO
TEATRO	CAJAZEIRAS	Aelson Felinto Trajano	Em Cada Canto	SELECIONADA
TEATRO	CAJAZEIRAS	Jordy Lamarke Sá Torres	Camisa de Carnaval	SUPLENTE
TEATRO	CAMPINA GRANDE	Margarida dos Santos Silva	Girandei	SELECIONADA
TEATRO	CAMPINA GRANDE	Ademilton Barros da Silva	À luz do Meu Erê	SUPLENTE

ÁREA	CIDADE ESCOLHIDA	PROPONENTE	CONTAÇÃO	SITUAÇÃO
LITERATURA	JOÃO PESSOA	Amanda de Andrade Viana	Mala de Histórias	SELECIONADA
LITERATURA	JOÃO PESSOA	Clara Bezerra Anzolin	Zefa Cajá, o Lobisomem e outras histórias	SUPLENTE
LITERATURA	JOÃO PESSOA	Luiz Eduardo Santos de Oliveira Ramos	Que História da Mulinga	SELECIONADA
LITERATURA	JOÃO PESSOA	Merlanio Maia	Bau do Sr. Cordel	SUPLENTE
LITERATURA	CAMPINA GRANDE	Adriana Sotônio Alves	O Camaleão Musical: Diversão e Natureza	SELECIONADA
LITERATURA	CAMPINA GRANDE	Virginia Yohana Passos Costa	Na Batida do Ritmo: Contos e Cantigas com Jackson do Pandeiro	SUPLENTE
LITERATURA	CAJAZEIRAS	José Jerônimo Vieira Júnior	Aventuras na Mala da Leitura com Junior Misaki	SELECIONADA
LITERATURA	CAJAZEIRAS	José Ferreira de Lima Neto	As brenhas onde nasci, o mundo dentro de mim	SUPLENTE

**EDITAL Nº 010/2024 - VIVÊNCIAS - FÉRIAS FUNESC - JULHO 2024**

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO**

ÁREA	CIDADE ESCOLHIDA	PROPONENTE	VIVÊNCIA	SITUAÇÃO
ARTES VISUAIS	JOÃO PESSOA	Lohanna Leticia da Silva Oliveira	Mais do que a Luz das Estrelas: Uma Iniciação à Metáfora e à Construção de Histórias em Quadrinhos	SELECIONADA



ARTES VISUAIS	JOÃO PESSOA	Fernanda Negreiros Batista	As Cores da Natureza	SELECIONADA
ARTES VISUAIS	JOÃO PESSOA	Ana Claudia Araújo do Nascimento	Gravando com a mão: criando a minha composição	SELECIONADA
ARTES VISUAIS	JOÃO PESSOA	Silvânia Priscila de Souza Lima	Experimentando a impressão	SUPLENTE
ARTES VISUAIS	CAMPINA GRANDE	Greyce Yane Honorato S. Pasquali	As cores da Natureza: Arte com tintas e elementos naturais	SELECIONADA
ARTES VISUAIS	CAMPINA GRANDE	Naiana Araujo Correia	A Arte do Encantamento das Princesas Destemidas	SUPLENTE
ARTES VISUAIS	CAJAZEIRAS	Fabio Gonçalves Rolim	Oficina de pintura em murais	SELECIONADA

ÁREA	CIDADE ESCOLHIDA	PROPONENTE	VIVÊNCIA	SITUAÇÃO
AUDIOVISUAL	CAMPINA GRANDE	João Vitor Silva Santos	É hora de criar, brincando com o cinema.	SELECIONADA
AUDIOVISUAL	CAMPINA GRANDE	Maria Patrícia de Aquino Lima	O cinema e a imaginação infantil.	SUPLENTE
AUDIOVISUAL	CAMPINA GRANDE	Edvan Lima	Vivência Lúdica: Histórias em Movimento	SUPLENTE

ÁREA	CIDADE ESCOLHIDA	PROPONENTE	VIVÊNCIA	SITUAÇÃO
CIRCO	CAJAZEIRAS	Antônio Elísio Garcia Sobreira	Acrobacias em grupo e confecção malabares	SELECIONADA
CIRCO	CAMPINA GRANDE	Gabriela Curi Melo de Souza Araújo	Tecido Acrobático: UMA DANÇA NO AR	SELECIONADA
CIRCO	CAMPINA GRANDE	Saulo Felipe Oliveira da Silva	Iniciação à Malabares – No maior espetáculo da terra	SUPLENTE
CIRCO	JOÃO PESSOA	Irla Lopes Medeiros	Circo fora da lona: acrobacias em solo.	SELECIONADA
CIRCO	JOÃO PESSOA	Angeles Grosso	Aquela brincadeira amiga da gravidade	SUPLENTE

ÁREA	CIDADE ESCOLHIDA	PROPONENTE	VIVÊNCIA	SITUAÇÃO
DANÇA	CAJAZEIRAS	Maria Tatiany Feitosa da Silva	Arteiras e Artistas	SELECIONADA
DANÇA	CAJAZEIRAS	ERIK BRENO RODRIGUES LIMA 046.287.004-94	Corpo Brinquedo	SUPLENTE
DANÇA	CAMPINA GRANDE	53.419.634 MATHEUS IVES CAVALCANTI GUEDES	Dança de roda: Brincando tradições populares	SELECIONADA
DANÇA	CAMPINA GRANDE	Aula com Jack	HIP HOP KIDS – Brincar de Dançar!	SUPLENTE
DANÇA	JOÃO PESSOA	Domerina Nicolau da Silva	Roda de diálogo cultural com Vó Mera: cantora, compositora, paraibana e mestra da cultura popular	SELECIONADA
DANÇA	JOÃO PESSOA	Ayleen Vant Vaz Ribeiro da Silva	Sou(!) Funky	SUPLENTE

ÁREA	CIDADE ESCOLHIDA	PROPONENTE	VIVÊNCIA	SITUAÇÃO
MÚSICA	JOÃO PESSOA	Marcus Vinicius Torquato de Souza	Musicando: Roda cantada, jogos e brincadeiras musicais	SELECIONADA
MÚSICA	JOÃO PESSOA	Tânia Neiva	A Ciranda – no Canto, na Dança e na Percussão Corporal	SUPLENTE

ÁREA	CIDADE ESCOLHIDA	PROPONENTE	VIVÊNCIA	SITUAÇÃO
TEATRO	CAJAZEIRAS	Victor Hugo Coutinho de Lucena	No mundo mágico das máscaras de reciclagem	SELECIONADA
TEATRO	CAMPINA GRANDE	JOÃO PAULO ARAUJO MACE-DO - 05228242422	Brincando de teatro de rua	SELECIONADA
TEATRO	CAMPINA GRANDE	Natasha Farias Dantas (Educa.e.brinca)	O desfile dos bichos na festa da floresta	SUPLENTE
TEATRO	JOÃO PESSOA	Rute Prazim	Bom dia, Mundo: Criando Espaços para Brincar e Imaginar	SELECIONADA
TEATRO	JOÃO PESSOA	Maria de Fátima Dantas Costa	Brincadeira de Teatro	SUPLENTE

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 334/2023

DATA 26/06/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03211-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS, DESTINADO A à CHCF, CPJM, CSCA, HCCG, HDDJGS, HEETSHL, HEM, HRDJC, HETCG, HINL, HMSF, HRC, HRG, HRQ, HRWL, MPF E CPA CAJAZEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	84881	GAMAN PHARMA	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	3.044	20,000	60.880,000	
2.0	84881	GAMAN PHARMA	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	1.014	20,000	20.280,000	
3.0	106660	CARDINAL	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	09342946000100	Un	8.929	7,000	62.503,000	
4.0	106660	CARDINAL	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	09342946000100	Un	2.611	7,000	18.277,000	
5.0	111282	GAMAN PHARMA	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	1.205	40,000	48.200,000	
6.0	111282	GAMAN PHARMA	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	401	58,000	23.258,000	
7.0	111080	COLOPLAST	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	2.606	33,660	87.717,960	
8.0	111080	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	868	48,000	41.664,000	
9.0	51013	COPERTINA	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40011952000125	Un	963	45,000	43.335,000	
10.0	108024	STOMAH ESIVE CONVATEC	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	43519181000170	Un	1.090	59,280	64.615,200	
11.0	117523	CASEX	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	1.470	15,320	22.520,400	
12.0	10554	PHARM	MEDS COMERCIO DE	402562000000	RI	624	65,520	40.884,480	
2		AFIX	MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	124					
13.0	128061	PROCARE	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40011952000125	Un	5.228	1,020	5.332,560	
14.0	115084	GLC	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	1.750	19,850	34.737,500	
15.0	111281	GAMAN PHARMA	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	1.001	35,700	35.735,700	
16.0	111281	WALKMED	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	264	80,000	21.120,000	
17.0	111432	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	155	40,000	6.200,000	
18.0	111027	GAMAN PHARMA	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	2.134	55,000	117.370,000	
19.0	111027	WALKMED	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	711	91,990	65.404,890	
20.0	111028	GAMAN PHARMA	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	776	58,650	45.512,400	
21.0	111028	WALKMED	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	258	130,000	33.540,000	
22.0	106139	COLOPLAST	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	732	81,000	59.292,000	
23.0	106139	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	244	105,200	25.668,800	
24.0	105491	COLOPLAST	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	785	81,000	63.585,000	
25.0	105491	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	261	80,000	20.880,000	
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.068.513,890</b>	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 26, Junho 2024

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02440-9  
**Nº do Contrato** 0040/2022  
**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
**Contratado** SILVEIRA CRISPIM ADMINISTRAÇÃO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 108.000,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** POR FORÇA DO PRESENTE ADIIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS (ALMOXARIFADO) DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JOÃO PESSOA-PB, SITUADO NA BR 230, KM 28, SALA 03, BAIRRO CRISTO REDENTOR.  
**Valor do aditivo** 108.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 29/6/2022 A 28/6/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 26/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 216.000,00  
**Gestor do Contrato** JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
**Nº DO CADASTRO:** 24-09527-3  
**Nº DO CONTRATO:** 0062/2024  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
**CONTRATADO:** SHOPPING CENTER TAMBIA LTDA  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA DO SHOPPING CENTER TAMBIA, LOCALIZADO À RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184, TAMBIA EM JOÃO PESSOA NO ESTADO /PB.  
**VALOR (ORIGINAL):** R\$ 624.000,00  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 2024.30.1.01.04.122.5046.4199.00  
**00287.3390.39.00.5**  
**PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/06/2024 A 13/06/2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024  
**GESTOR CONTRATO:** SIMONE LIMA DOS SANTOS - 156.023-9  
**AUTORIDADE COMPETENTE:** CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 24-00906-6 A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 25 de julho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 029/2024. Objeto: a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Subscrições para Servidores Red Hat Enterprise Linux Datacenter Premium – RH00001, com subscrição de 60 meses, incluindo Treinamento Red Hat Learning Subscription Standard – LS220, com subscrição de 12 meses, que serão utilizados pela Subgerência de Infraestrutura e Segurança de TI - SGIS. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1046800.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**Jameson de Carvalho Nascimento**  
Pregoeiro

**EXTRATO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01977-1  
**Nº do Contrato** 0141/2024  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, E AGENTE DE PORTARIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA, GERÊNCIAS REGIONAIS E UNIDADES OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, PARA O LOTE 1, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE

Nº 047/2023, DE ACORDO COM O EDITAL SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/16254.

Valor 2.064.939,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025

Data da Assinatura 1/7/2024

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 09674-1

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**LICENÇAS**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA Nº3297/2022=PROC:2022-003969=SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=56.68.143=VAZÃO:489,6M³/H=L/ATV:TUDO O MUNICÍPIO, GUARABIRA - PB GUARABIRA-PB. **Processo: 2024-003195/TEC/RLO-0639.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA Nº3329/2022=PROC:2022=001964-SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:14,98M³/H=L/ATV:TUDO O MUNICÍPIO, JURU - PB JURU-PB. **Processo: 2024-003196/TEC/RLO-0640.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Regularização e Operação Nº 2090/2024**, em João Pessoa, 01 de Julho de 2024 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE MOGEIRO/PB. **Processo: Nº 2022-003718/TEC/LRO-0124.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença Prévia Nº 2173/2024**, em João Pessoa, 02 de Julho de 2024 - Prazo 365 dias, ADUTORA CATURITÉ / CATURITÉ, PÉ DE SERRA, CURRALINHO, PEDRA BRANCA, PEDRA D'ÁGUA E PAULO DE SOUZA / PB. **Processo: Nº 2024-002125/TEC/LP-0037.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Autorização Ambiental Nº 2166/2024**, em João Pessoa, 02 de Julho de 2024 - Prazo 30 dias, CORTE DE ÁRVORE ISOLADA. **Processo: Nº 2024-002626/TEC/AA-0343.**

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Inexigibilidade de Licitação abaixo identificados, para o objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA INEXIGIBILIDADE	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2024/01028/24-00844-8	002/2024	PBFORT ENGENHARIA LTDA	26.146.067/0001-22	544.310,56
SES-PRC-2024/03623/ 24-00822-4	007/2024	LOUREIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	34.783.473/0001-24	814.903,09
SES-PRC-2024/006617/24-00853-9	012/2024	FATHY ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - EPP	15.027.866/0001-63	661.585,54

João Pessoa, 26 junho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 191.365-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº SES-PRC-2024/03798**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**  
**REGISTRO CGE Nº. 24-00869-7**

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA HEMODIÁLISE DO HOSPITAL DE MAMANGUAPE.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **POTENZA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **02.760.686/0001-44**, perfazendo o valor global de **RS 882.753,05** (oi-

tocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2024/02460 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2024 REGISTRO CGE N.º 24-00882-8

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL (OPME) PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA USUÁRIA MARIA MORAIS DE BRITO LIRA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **SCD ORTOPEDIA COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.852.945/0001-95, perfazendo o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### PROCESSO N.º SES-PRC-2024/06728 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024 REGISTRO CGE N.º 24-00897-8

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 23.044.736/0001-67, perfazendo o valor global de R\$ 555.442,45 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 191.365-4

## TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0071/2024

**Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL – CG)/CNPJ n.05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 28/05/2024  
**Vigência:** 28/07/2024

**Reserva Orçamentária:** 5651/2024 **Dados da Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Código Reduzido da Classificação:** 1751

**Valor Global:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL), CNPJ Nº 05.238.398/0001-12, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE EM BENEFÍCIO DA PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, NO MÊS DE MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).  
**REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 081/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL) CNPJ n. 05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 19/06/2024  
**Vigência:** 19/08/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 228825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002,

**Reserva orçamentária n.º 6295**

**Valor Global:** R\$ 21.359,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL), REFERENTE

À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/202, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2024/06495.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 85/2024

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** POLAR NORDESTINA  
**Data da Assinatura:** 26.06.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 7760

**Valor Global:** R\$ 97.530,00 (noventa e sete mil e quinhentos e trinta reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1357/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0091/2024

**Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** ESTAÇÃO EVENTOS LTDACNPJ : 43.913.674/0001-90  
**Data da Assinatura:** 20/06/2024  
**Vigência:** 20/09/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 166425101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 4719

**Valor Global:** R\$ 31.390,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais)

O **OBJETO** DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA 4 CONFERENCIA ESTADUAL E MACRORREGIONAIS DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, NOS DIAS 29 E 30 DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/14826.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0094/2024

**Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA EPP CNPJ nº. 07.190.090/0001-70  
**Data da Assinatura:** 27/06/2024  
**Vigência:** 27/08/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 188125101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 **Reserva:** 7606

**Valor Global:** R\$ 5.778,30 (cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUEIJO MUSSARELA DESTINADO AO LANCHE DE DOADORES DE SANGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/14029.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0082/2024

**Contratante:** Jhony Weslly Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** TUPAN HOSPITALAR LTDACNPJ nº. 49.341.441/0001-46  
**Data da Assinatura:** 01/07/2024  
**Vigência:** 01/09/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 **Reserva:** 7461

**Valor Global:** R\$ 86.745,00 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13608.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0093/2024

**Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº. 40.938.508/0001-50  
**Data da Assinatura:** 26/06/2024  
**Vigência:** 26/08/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 166425101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 7275

**Valor Global:** R\$ 67.006,80 (sessenta e sete mil e seis reais e oitenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL/IMPRESSORA DE REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/08168.

## EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro	20-01710-3
N.º do Contrato	0196/2020
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD. DE DIAGNÓSTICOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 18.407,00  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, MANTENDO O VALOR ANUAL À QUANTIA DE R\$ 21.125,99 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/5/2020 A 25/5/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 24/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 80.022,28  
**Publicado no DOE em** 28/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 181.126-6  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
**Nº do Cadastro** 2024/250001.00272.  
**Nº do Instrumento** 0044/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, NO VALOR DE R\$ 11.706.367,70 (ONZE MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), EM MÚTUA COOPERAÇÃO.  
**Valor** 11.706.367,70  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002  
**Período da vigência do Instrumento** 28/06/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 28/06/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 11.706.367,70  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 252 publicada no DOE de 03/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 097/2024

**RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 163/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da empresa **COLETIVO DE TEATRO ALFENIM**, cujo nome fantasia TEATRO ALFENIM, inscrita no CNPJ de nº **10.302.710/0001-20**, referente a apresentação do espetáculo "A causa secreta" - no evento Cena Nordeste, 06 de Julho de 2024 - São Luís - Maranhão, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00994.  
 João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 098/2024

**RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 165/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, em favor de **AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA FILHO**, referente à prestação de serviço de pintura (em grafite) na parede da entrada da unidade Tambaú da Fundação Casa José Américo, dia 29 de Junho de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01020.  
 João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - 2º CHAMADA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01652**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 272/2024**  
**COMPRAS GOV Nº 99272/2024 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00718-6**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16/07/2024 às 09h.

**OBJETO:** Aquisição de materiais OPME (Órteses, Próteses E Materiais Especiais) extra SUS para realização de procedimento neurológico  
 Considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM

SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).  
 O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
 Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).  
 João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**Marília Quirino de Almeida**  
**Matrícula nº 000021**  
**Agente de Contratação**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00791 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00445-7

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0328/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.687/0001-62, perfazendo o valor total de R\$ 311.100,00 (trezentos e onze mil e onze reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.  
 João Pessoa, 02 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - 2º CHAMADA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00706 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 150/2024 COMPRAS GOV Nº99150/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº ° 24-00575-2

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16/07/2024 às 09:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICO  
 Considerando que a 1ª chamada foi DESERTA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).  
 João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**Emanuel Reis Gonçalves**  
**Matrícula nº 000024**

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01971-2

**Nº do Contrato** 0565/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** MACHADO ARMARINHOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Valor** 68.963,00

**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2024 A 25/6/2025

**Data da Assinatura** 25/6/2024

**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01969-1

**Nº do Contrato** 0561/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE



**Contratado** INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Valor** 3.500,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/6/2024 A 26/6/2025  
**Data da Assinatura** 26/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01970-4  
**Nº do Contrato** 0562/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Valor** 57.668,85  
**Período da Vigência do Contrato** 26/6/2024 A 26/6/2025  
**Data da Assinatura** 26/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01972-1  
**Nº do Contrato** 0566/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Valor** 6.638,90  
**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2024 A 25/6/2025  
**Data da Assinatura** 25/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01973-9  
**Nº do Contrato** 0567/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Valor** 315.630,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/6/2024 A 26/6/2025  
**Data da Assinatura** 26/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01974-7  
**Nº do Contrato** 0569/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Valor** 40.005,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/6/2024 A 26/6/2025  
**Data da Assinatura** 26/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01975-5  
**Nº do Contrato** 0570/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Valor** 86.575,75  
**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2024 A 25/6/2025  
**Data da Assinatura** 25/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2024**  
**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM CNPJ n.º 33.803.242/0001-72

**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2024  
**Período:** 01 a 31/05/2024  
**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7862 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1801 Exercício 2024  
**Valor Global:** R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **222/2024** E **PROC. PBDOS SES-PRC-2024/15476** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2024

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ n.º 09.312.958/0001-92  
**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2024  
**Período:** 01 a 31/05/2024  
**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7971 - **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1799 Exercício 2024  
**Valor Global:** R\$ 3.786,71 (três mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO **DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **231/2024** E **PROC. PBDOS SES-PRC-2024/16544** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

#### EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00119  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratada:** AJ ALVES DIAS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL  
**NOTA DE EMPENHO:** 00593/2024  
**Data da Nota de Empenho:** 27/06/2024  
**Unidade Orçamentária:** 10101.14.422  
**Fonte Recurso:** 500  
**Programa Trabalho:** 5296.2118  
**Elemento Despesa:** 339030  
**Classificação:** 546  
**RO:** 270/2024  
**Valor:** R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).  
**Gestora do Contrato:** CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA** - SECRETARIA DE ESTADO

#### EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00119  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratada:** ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL  
**NOTA DE EMPENHO:** 00594/2024  
**Data da Nota de Empenho:** 27/06/2024  
**Unidade Orçamentária:** 10101.14.422  
**Fonte Recurso:** 500  
**Programa Trabalho:** 5296.2118  
**Elemento Despesa:** 339030  
**Classificação:** 546  
**RO:** 270/2024  
**Valor:** R\$ 783,80 (Setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).  
**Gestora do Contrato:** CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA** - SECRETARIA DE ESTADO

#### EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00119  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratada:** ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL  
**NOTA DE EMPENHO:** 00595/2024  
**Data da Nota de Empenho:** 27/06/2024  
**Unidade Orçamentária:** 10101.14.422  
**Fonte Recurso:** 500  
**Programa Trabalho:** 5296.6000



Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 564  
 RO: 271/2024  
 Valor: R\$ 1.016,30 (Um mil, dezesseis reais e trinta centavos).  
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

**EXTRATO**

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00119  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratada: EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL  
 NOTA DE EMPENHO: 00596/2024  
 Data da Nota de Empenho: 27/06/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.2118  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 546  
 RO: 270/2024  
 Valor: R\$ 1.757,25 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

**EXTRATO**

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00119  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratada: EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL  
 NOTA DE EMPENHO: 00597/2024  
 Data da Nota de Empenho: 27/06/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.6000  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 564  
 RO: 271/2024  
 Valor: R\$ 1.318,25 (Um mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).  
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

**EXTRATO**

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00131  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratada: AJ ALVES DIAS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
 NOTA DE EMPENHO: 00585/2024  
 Data da Nota de Empenho: 27/06/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.6045  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 583  
 RO: 280/2024  
 Valor: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais).

**EXTRATO**

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00131  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratada: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
 NOTA DE EMPENHO: 00586/2024  
 Data da Nota de Empenho: 27/06/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.6045  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 583  
 RO: 280/2024  
 Valor: R\$ 1.817,00 (Um mil, oitocentos e dezessete reais).

**EXTRATO**

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00131  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratada: SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
 NOTA DE EMPENHO: 00587/2024  
 Data da Nota de Empenho: 27/06/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.6045  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 583  
 RO: 280/2024  
 Valor: R\$ 882,00 (Oitocentos e oitenta e dois reais).  
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

## Unidade de Pronto Atendimento Dr<sup>a</sup> Valéria Macambira Guedes

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA - CAJAZEIRAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS  
**Contratado:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.  
**CNPJ n.º** 07.936.090/0001-76.  
**Data da Assinatura:** 26 de junho de 2024.  
**Vigência:** MAIO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000  
**Código Classificação:** 1975  
**Reserva:** 7345

**Valor Global:** R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15088.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS  
**Contratado:** JOSE SANTOS DA SILVA.  
**CNPJ n.º** 41.911.171/0001-50.  
**Data da Assinatura:** 26 de junho de 2024.  
**Vigência:** JUNHO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000  
**Código Classificação:** 1975  
**Reserva:** 7348

**Valor Global:** R\$ 34.035,30 (trinta e quatro mil trinta e cinco reais e trinta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15080.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS  
**Contratado:** VIAMED LTDA.  
**CNPJ n.º** 10.445.253/0001-22.  
**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2024.  
**Vigência:** JUNHO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000  
**Código Classificação:** 1975  
**Reserva:** 7351

**Valor Global:** R\$ 7.823,14 (sete mil oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15871.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 26/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS  
**Contratado:** SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
**CNPJ n.º** 12.929.519/0001-38.  
**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2024.  
**Vigência:** MAIO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000  
**Código Classificação:** 1976  
**Reserva:** 7945

**Valor Global:** R\$ 11.856,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO A ALTA TEMPERATURA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, VALIDAÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15950.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 27/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS  
**Contratado:** N HONORATO ALEXANDRE.  
**CNPJ n.º** 42.268.108/0001-00.  
**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2024.  
**Vigência:** MAIO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000  
**Código Classificação:** 1976  
**Reserva:** 7947

**Valor Global:** R\$ 4.651,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/16667.





## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/350001.00053.

Nº do Instrumento 0017/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA PARAÍBA - "PARAÍBA SEM FRONTEIRAS", COM FOCO PRINCIPAL NA ARTICULAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS, PROMOVENDO AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E CAPACITAÇÃO DE DISCENTES, DOCENTES, PESQUISADORES E EMPREENDEDORES DA PARAÍBA POR MEIO DO FOMENTO À POLÍTICA PÚBLICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS.

Valor 2.772.923,88

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.14.1.500.1001

35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001

35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 28/06/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 28/06/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 2.772.923,88

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 253 publicada no DOE de 03/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

### EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2024

CONTRATANTE: IMEQ-PB

CONTRATADO: POLY ENGENHARIA EIRELI - ME

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos em Elaboração de Projeto de Engenharia para a construção de auditório na sede do IMEQ/PB, conforme condições e especificidades contidas no Termo de Referência.

Processo Administrativo IMEQ/PB-PBDoc. Nº 2024/00062

Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R\$ 40.850,00 (Quarenta mil oitocentos e cinquenta reais).

Classificação Funcional Programática: 21.204.22.665.5002.2464.00000000287.33904000.700

Período de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 04/06/2024

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 24-00901-5 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 para RP INFLUENCER TRAVEL LTDA. Constitui-se objeto do presente contrato participação da Empresa paraibana de turismo S/A na 4ª EXPOR TUEISMO GOLÁS, por meio da locação e montagem de stand de 36,00m² (6,00 X 6,00) como forma de Divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas, no período de 04 e 05 de julho de 2024 no Centro de Convenções de Goiânia.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.

João Pessoa, 02 de julho de 2024

Ferdinando José Lucena de Medeiros.

Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo CBM-PRC-2023/00441

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0039/2023 do Pregão Eletrônico nº 008/2023 da EMPRESA

BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) – UNIDADE RORAIMA.

Data: 01/07/2024.

Objeto: Aquisição de Veículo Utilitário tipo VAN para o Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba. Valor Total: R\$ 282.490,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

**1. MANUPA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, CNPJ nº 03.093.776/0007-87, sediada na Rua Itagi, SL 224 (Edifício Mediter-râneo Trade) 599, Pitangueiras, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.701-370, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
06	01	VAN 0KM, TETO ALTO: COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 15+1 PASSAGEIROS; COR BRANCA. MOTOR À DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV	282.490,00	282.490,00

João Pessoa - PB, 01 de julho de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA

Nº do Cadastro: 24-09594-3

Nº do Contrato: 0051/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA

Contratado: RM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de refrigeração com fornecimento de mão de obra..

Valor (Original): R\$ 276.698,40

Classificação Funcional-Programática: 2024.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/06/2024 a 10/12/2024

Data da assinatura: 13/06/2024

Gestor Contrato: TEÓGENES ARAÚJO LIMA - 531.100-4

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO

CNPJ n.º 28.211.344/0001-69

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: : 7869

Valor Global: R\$ 16.855,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

## Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal Melo

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

Vigência: Junho/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7939

Valor Global: R\$ 5.726,55 (Cinco mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, NO PERÍODO DE JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/17031.

## Hospital Regional de Picuí

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.

Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 8171

Valor Global: R\$ 129.957,50 (Cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2024, MEMORANDO 0017/2024 PBD0C SES-PRC-2024/18055. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Casa Militar do Governador

### LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 09.103.000012.2024 - Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 - PNCP. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para Aquisição de guarda-chuvas e afins, para atender as demandas da Casa Militar do Governador/PB, no dia 08/07/2024 (Segunda-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, bem como no Sistema Gestor de Compras da Paraíba e pode ser acessado através do link <https://abrir.link/duYTF>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2024.

Geraldo Marques dos Prazeres Júnior - CEL QOC

Secretário Executivo - Chefe da Casa Militar do Governador

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### EXTRATOS

COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Registro : 24-00843-0

Nº do Contrato: 0025/2024

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA . CNPJ: 21.381.761/0001-00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTI-INFLAMATÓRIO, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS)

Valor Global: R\$ 28.800,00 ( Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4054.000287.33903000.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 27.06.2024 à 27.12.2024

Data da assinatura do Contrato: 27.06.2024

Gestor do Contrato : RICHARD MORRINSON COURAS DE CARVALHO

MATRÍCULA: 923.655-4.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Registro: 24-00843-0

Nº do Contrato: 0020/2024

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: MED&FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTI-INFLAMATÓRIO, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS)

Valor Global: R\$ 33.750,00 ( Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4054.000287.33903000.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 27.06.2024 à 27.12.2024

Data da assinatura do Contrato: 27.06.2024

Gestor do Contrato : RICHARD MORRINSON COURAS DE CARVALHO

MATRÍCULA: 923.655-4.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Registro: 24-00843-0

Nº do Contrato: 0024/2024

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA . CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTI-INFLAMATÓRIO, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS)

Valor Global: R\$ 27.658,80 ( Vinte e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4054.000287.33903000.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 27.06.2024 à 27.12.2024

Data da assinatura do Contrato: 27.06.2024

Gestor do Contrato : RICHARD MORRINSON COURAS DE CARVALHO

## Loteria do Estado da Paraíba

### TERMO DE OUTORGA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA (CONTRATO DE PERMISSÃO)

Nº do Termo de Outorga: 0003/2024

Processo Administrativo: LTP-PRC-2023/01022

Permitente: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

Permissionário: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Objeto: Permissão, a título precário, da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF)

Período da vigência do Termo de Outorga: 01/07/2024 A 01/07/2029

Data da Assinatura: 01/07/2024

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR:90001/2024

PROCESSO Nº 34.201.000800.2024 - UASG Nº 451217

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, publica ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 0001/2024, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Serviço Comum de Engenharia para Reforma/Manutenção da Sede Provisória da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, conforme Edital e seus anexos, no qual sagrou-se vencedora a empresa: INSTEC - INSTALACOES TECNICAS LTDA, CNPJ: 08.792.356/0001-17, para o item 1, código 117828, valor total do item R\$ 260.551,76(Duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

CADASTRO CGE Nº 24-00296-6

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente da Sudema.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 02 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8169 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1810 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a prestação de serviços de mão de obra, em manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização, com substituição de peças, em ar condicionados PROC. PBD0C SES-OFN 2024/ 17129 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 096/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73,

Data da Assinatura: 02 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8101 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 32.000,00 ( TRINTA E DOIS MIL REAIS).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PROC. PBD0C SES-OFN -2024/ 17101 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: M&amp;M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA.

CNPJ N.º 38.308.355/0001-15Objeto: Aquisição de material de limpeza

Data da Assinatura: 02 de julho 2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8191

Valor Global: R\$ 53.264,10 (dezenove mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA REFERENTE AOS MESES MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 31.052.856/0001-34Objeto: Aquisição de material químico

Data da Assinatura: 02 de julho 2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8195

Valor Global: R\$ 24.902,00 (vinte e quatro mil, e novecentos e dois reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

## Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira

### TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0056/2024**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n° 187.842-5.

Empresa: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 02.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 27/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n° 7805/2024

Valor Global: R\$ 3.082,15 (TRÊS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/17078

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 02.914.690/0001-10, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE ABRIL/2024 E MAIO/2024 E VALOR TOTAL DE R\$ 3.082,15 (TRÊS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Marco Aurélio M. Medeiros

ATN – UPA-Guarabira/PB

Matrícula 189.936-8

## Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita

### TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - SANTA RITA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 047/2024**

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado:JANIO LUIS DA SILVA LTDACNPJ n.º16.867.098/0001-19

Data da Assinatura:09de maiode 2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva:5637

Valor Global: R\$ 939,80(novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AAQUISIÇÃO DE ÁGUAMINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 2024/11825 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

N° do Cadastro 24-01976-3

N° do Contrato 0042/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CARMONIZIA DOS SANTOS SILVA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025

Data da Assinatura 3/6/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

N° do Cadastro 23-02095-4

N° do Contrato 0031/2023

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SAMUEL DE LIMA RIBEIRO

Valor Original do Contrato 9.000,00

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.

Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024

Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga

### LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS  
DR. CLEMENTINO FRAGA**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 025/2024**

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.

Data da Assinatura: 01/07/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903000.50000.9.1.1002 - RO n.º 8120.

**Valor Global:** R\$ 62.709,75 (sessenta e dois mil setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).  
**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 62.709,75 (sessenta e dois mil setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de maio de 2024.

**Gilberto Costa Teodozio**  
**Diretor Geral do CHCF**  
**Matrícula: 187.741-1**

## EXTRATOS

**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 0104/2024 – DISPENSA**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

**Contratado:** SITECNET INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.346.446/0001-59.

**Data da Assinatura:** 02/07/2024

**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903000.50000.9.1.1002 RO n.º 6759

**Valor Global:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

**Gestor do contrato:** JOSÉ ALISSON DOS S. G. CARDOSO - Matrícula n.º 943.517-4 Portaria n.º 03/2023.CHCF.

**Objeto do contrato:** SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADO.

**Gilberto Costa Teodozio**

**Diretor Geral do CHCF - Matrícula: 187.741-1**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 0106/2024 – DISPENSA**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

**Contratado:** GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ 40.953.788/0001-75.

**Data da Assinatura:** 02/07/2024

**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903000.50000.9.1.1002 RO n.º 7257

**Valor Global:** R\$ 41.375,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais).

**Gestor do contrato:** ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Matrícula n.º 910.162-4 Portaria n.º 03/2023.CHCF.

**Objeto do contrato:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

**Gilberto Costa Teodozio**

**Diretor Geral do CHCF - Matrícula: 187.741-1**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 0107/2024 – DISPENSA**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

**Contratado:** RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.657.445/0001-74.

**Data da Assinatura:** 02/07/2024

**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903000.50000.9.1.1002 RO n.º 7257

**Valor Global:** R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Gestor do contrato:** ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Matrícula n.º 910.162-4 Portaria n.º 03/2023.CHCF.

**Objeto do contrato:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

**Gilberto Costa Teodozio**

**Diretor Geral do CHCF**

**Matrícula: 187.741-1**

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Nº do Cadastro:** 24-09573-7

**Nº do Contrato:** 0046/2024

**Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Contratado:** SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTUDANTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTAD

**Valor (Original):** R\$ 696.348,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.35.2.04.12.364.5006.2864.0000274.3390.39.00.5

**Período da vigência do Contrato:** 12/06/2024 a 12/09/2024

**Data da assinatura:** 12/06/2024

**Gestor Contrato:** NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS - 1209311

**Autoridade competente:** CELIA REGINA DINIZ

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Nº do Cadastro:** 24-09528-1

**Nº do Contrato:** 0015/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Contratado:** EVANDRO MACIEL MONTEIRO FILHO

**Objeto:** contratação direta de Servidor Fiscal Tributário habilitado para realização de treinamento de ANÁLISE DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS NO SISTEMAATF destinado aos Auditores Fiscais Valor (Original): R\$ 8.000,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.20.1.02.04.128.5001.4255.0000287.3390.36.00.5

**Período da vigência do Contrato:** 13/06/2024 a 31/12/2025

**Data da assinatura:** 13/06/2024

**Gestor Contrato:** CLEBER SOARES DE BRITO - 179037-4

**Autoridade competente:** MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

**Nº do Cadastro:** 24-09507-5

**Nº do Contrato:** 0022/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

**Contratado:** PLANTEK SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NA SEDE DO DER-PB, PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS E TERMINAL RODOVIÁRIO DE JOÃO PESSOA

**Valor (Original):** R\$ 51.600,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.31.2.01.26.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.7

**Período da vigência do Contrato:** 05/06/2024 a 04/06/2025

**Data da assinatura:** 05/06/2024

**Gestor Contrato:** GILMAR JOSÉ DE ARAUJO - 3743-5

**Autoridade competente:** Carlos Pereira de Carvalho e Silva

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

**Nº do Cadastro:** 24-09510-9

**Nº do Contrato:** 0667/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

**Contratado:** CELEBRATION SHOWS E RECEPÇÕES LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento e a Contratação de Empresa Especializada na Organização de Eventos para a realização das festividades juninas da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar -SESAES

**Valor (Original):** R\$ 50.000,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.27.1.01.08.333.5002.2827.0000287.3390.39.00.5

**Período da vigência do Contrato:** 11/06/2024 a 11/07/2024

**Data da assinatura:** 11/06/2024

**Gestor Contrato:** FLÁVIO DA COSTA ARAÚJO - 155.149-3

**Autoridade competente:** YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

**Nº do Cadastro:** 24-09509-1

**Nº do Contrato:** 0635/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

**Contratado:** CELEBRATION SHOWS E RECEPÇÕES LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento e a Contratação de Empresa Especializada na Organização de Eventos para a realização das festividades juninas da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar -SESAES

**Valor (Original):** R\$ 50.000,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.27.1.01.08.244.5002.4668.0000287.3390.39.00.5

**Período da vigência do Contrato:** 11/06/2024 a 11/07/2024

**Data da assinatura:** 11/06/2024



Gestor Contrato: David freitas melo silva - 919396-1  
 Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
 Nº do Cadastro: 24-09508-3  
 Nº do Contrato: 0636/2024  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
 Contratado: CELEBRATION SHOWS E RECEPÇÕES LTDA  
 Objeto: O objeto do presente instrumento e a Contratação de Empresa Especializada na Organização de Eventos para a realização das festividades juninas  
 Valor (Original): R\$ 50.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2024.27.1.01.14.422.5008.4544.0000287.3390.39.00.5  
 Período da vigência do Contrato: 11/06/2024 a 11/07/2024  
 Data da assinatura: 11/06/2024  
 Gestor Contrato: Leandro Sidney Moura Carnaúba - 175.753-9  
 Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP****LICITAÇÃO**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**5º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.215.000051.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, que está realizando a Dispensa de Licitação para contratação do SERVIÇO DE SESSÕES OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 09/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO  
 Coordenador do Setor de Licitações e Contratos  
 Matrícula nº 176.635-0

**Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer****LICITAÇÃO**

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

**PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/11423 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 05/07/2024 ÀS 16:30h.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da : SETOR DE SERVIÇOS, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 05/07/2024 (cinco de julho de dois mil e vinte quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: [pesquisadeprecos.cedc@gmail.com](mailto:pesquisadeprecos.cedc@gmail.com), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

Cybelle Bezerra Medeiros Nóbrega  
 Assistente Administrativa  
 Matrícula nº 945.171-4

**EXTRATO**

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CÂNCER

**Extrato de Contrato**

Órgão: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO  
 Nº do Cadastro: 24-09469-8  
 Nº do Contrato: 0011/2024  
 Contratante: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO  
 Contratado: HR COSTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 Objeto: Serviço de Manutenção de portas, portões e grades com reposição de peças  
 Valor (Original): R\$ 32.100,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4777.0000287.3390.39.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 27/05/2024 a 27/06/2024  
 Data da assinatura: 30/05/2024  
 Contrato: Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1  
 Autoridade competente: Roseane Soares da Nóbrega Machado

**Controladoria Geral do Estado****EXTRATO**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02134-1  
 Nº do Contrato 0002/2021  
 Contratante CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 Contratado INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 75.600,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002-2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES - ADITIVO Nº 003  
 Valor do aditivo 101.840,08  
 Classificação Funcional-Programática 11.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 30/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 275.563,50  
 Gestor do Contrato JULIANNY MEIRELES ANDRADE - Mat.: 1905457  
 LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR - SECRETÁRIO CHEFE

**Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE****EXTRATOS**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80511-4  
 Nº do Instrumento 0031/2024  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Objeto REFORMA E MELHORIA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE PIANCÓ.  
 Valor 1.384.830,43  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
 Período da vigência do Instrumento 25/6/2024 A 24/6/2025  
 Data da assinatura 21/6/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.384.830,43  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80521-1  
 Nº do Instrumento 0038/2024  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
 Objeto REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DOS PEREIROIS.  
 Valor 295.013,92  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 28/6/2024 A 27/6/2025  
 Data da Assinatura 28/6/2024  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80520-3  
 Nº do Instrumento 0039/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO SÍTIO SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/14164.  
 Valor 899.051,08  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 25/6/2024 A 25/6/2025  
 Data da Assinatura 25/6/2024  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO



GOVERNO  
DA PARAÍBA





PORTARIA 127/2024/TCE/PB

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 765/2024,

RESOLVE designar EVANDRO CLAUDINO DE QUEIROGA, matrícula n° 3703053, para substituir EDUARDO FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula n° 3705935, na função de confiança de Diretor da DIAFI, a partir de 1° de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias.

PORTARIA 128/2024/TCE/PB

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 906/2024,

RESOLVE designar BRUNO SUMÉ LIMA SOARES, matrícula n° 3706371, para substituir ROMINA CORREIA LIMA PEREIRA, matrícula n° 3643573, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DIPAS, a partir de 25 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 129/2024/TCE/PB

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 902/2024,

RESOLVE designar JAILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 3702537, para substituir JOÃO RICARDO SALES ALVES, matrícula n° 3704718, no cargo comissionado de Chefe de gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, a partir de 1° de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 131/2024/TCE/PB

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 908/2024,

RESOLVE designar YANKO CYRILLO NETO, matrícula n° 3707318, para substituir VERÔNICA VERÍSSIMO LOPES, matrícula n° 3706290, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação na PROGE, a partir de 1° de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 132/2024/TCE/PB

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 914/2024,

RESOLVE designar EDUARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula n° 3704548, para substituir OTACÍLIO BATISTA DE SOUSA NETO, matrícula n° 3704122, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DICON, a partir de 1° de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 133/2024/TCE/PB

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 914/2024,

RESOLVE designar MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula n° 3704483, para substituir EDUARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula n° 3704548, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DICON, a partir de 1° de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo o chefe da DICON.

PORTARIA 134/2024/TCE/PB

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 899/2024,

RESOLVE designar CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, matrícula n° 3703614, para substituir BRUNO RIBEIRO BARBOSA LIRA, matrícula n° 3708268, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, a partir de 1° de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

PORTARIA 136/2024/TCE/PB

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n° 13.236 de 13 de maio de 2024, publicada no DOE de 14 de maio de 2024,

RESOLVE designar NILSON NIGRO BOTELHO NETO, matrícula n° 3707857, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação, TC-FC-03-C, deste Tribunal, a partir de 1° de julho de 2024.

CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO  
PRESIDENTE

PORTARIA 135/2024/TCE/PB

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n° 13.236 de 13 de maio de 2024, publicada no DOE de 14 de maio de 2024,

RESOLVE nomear JONAS ALBERTO DA SILVA, matrícula n° 3702316, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, TC-COM-03-L, deste Tribunal, a partir de 1° de julho de 2024.

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08005/2024

HOMOLOGO o chamamento público n° 08005/2024, Processo Administrativo eletrônico n° 29.403/2023, destinada a PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em área localizado no bairro do Alto do Mateus, ST 31 QD 199 LT 632., com base no Relatório do agente de contratação da SEPLAN, a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. Demais informações no departamento de licitação/SEPLAN, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital.

João Pessoa 01 de Julho de 2024

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição recorte e aplicação no local predeterminado pela STTP de adesivos Grau Engenharia, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00061/2024 - 19.06.24 - MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 50.400,52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO DE N° 00071/2021 – CPL PARTES: STTP / CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO CREDENCIAMENTO 00003/2021/STTP, COM FULCRO NOS ARTS 57, INCIDO II, ALÍNEA B, E 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1° DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR /CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. ASSINATURA: 18/06/2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
SUPERINTENDENTE - STTP

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 127/2022, em 06.10.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E



CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI.

**OBJETO CONTRATUAL:** Construção de creche tipo a com capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 108/2022.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração de Prazo

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 11 de Junho de 2024.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2022, em 21.06.2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI EPP.

**OBJETO CONTRATUAL:** Construção de unidade escolar com 06 salas de aula, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 222/2021.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração de Prazo

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 11 de Junho de 2024.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 02 de Julho de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 02 de Julho de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA CONFORME EMENDA Nº 419/2023 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 15 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 02 de Julho de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 16.443,40; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 5.980,00; P E B MARTINS - R\$ 31.390,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Junho de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA COMPOR KITS ENXOVAL DE BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 2.279,40; AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.177,00; RV COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 2.409,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Junho de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A ADEMAR FAUSTINO DA COSTA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEMAR FAUSTINO DA COSTA - R\$ 7.103,57.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA - R\$ 17.060,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A FELISBERTO CARDOSO ROCHA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELISBERTO CARDOSO ROCHA - R\$ 11.303,57.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A IVANILDO DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA - R\$ 16.532,75.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R\$ 39.998,52.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSE HERCULANO DE LIMA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE HERCULANO DE LIMA - R\$ 4.171,07.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA - R\$ 8.371,07.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A LAURO DUARTE FILHO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAURO DUARTE FILHO - R\$ 7.469,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 8.261,75.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA - R\$ 12.096,32.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA - R\$ 39.974,28.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA - R\$ 4.171,07.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A RICARDO GONÇALVES DA SILVA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO GONÇALVES DA SILVA - R\$ 19.117,92.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR CORTA 002/2013 - ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00066/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 13.06.24

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impost 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00215/2024 - 25.06.24 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 5.980,00; CT Nº 00216/2024 - 25.06.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 16.443,40; CT Nº 00217/2024 - 25.06.24 - P E B MARTINS - R\$ 31.390,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA COMPOR KITS ENXOVAL DE BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024. DOTAÇÃO: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 244 2009 2065 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 5001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.3299 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00218/2024 - 25.06.24 - RV COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 2.409,00; CT Nº 00219/2024 - 25.06.24 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.177,00; CT Nº 00220/2024 - 25.06.24 - A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 2.279,40.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A ADEMAR FAUSTINO DA COSTA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00168/2024 - 27.05.24 - ADEMAR FAUSTINO DA COSTA - R\$ 7.103,57.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00175/2024 - 27.05.24 - BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA - R\$ 17.060,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A FELISBERTO CARDOSO ROCHA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00176/2024 - 27.05.24 - FELISBERTO CARDOSO ROCHA - R\$ 11.303,57.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A IVANILDO DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00177/2024 - 27.05.24 - IVANILDO DE OLIVEIRA - R\$ 16.532,75.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00178/2024 - 27.05.24 - JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R\$ 39.998,52.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSE HERCULANO DE LIMA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00179/2024 - 27.05.24 - JOSE HERCULANO DE LIMA - R\$ 4.171,07.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00180/2024 - 27.05.24 - JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA - R\$ 8.371,07.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A LAURO DUARTE FILHO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00181/2024 - 27.05.24 - LAURO DUARTE FILHO - R\$ 7.469,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00182/2024 - 27.05.24 - LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 8.261,75.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00183/2024 - 27.05.24 - MANOEL RAIMUNDO DA SILVA - R\$ 12.096,32.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00184/2024 - 27.05.24 - MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA - R\$ 39.974,28.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00185/2024 - 27.05.24 - MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA - R\$ 4.171,07.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A RICARDO GONÇALVES DA SILVA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00186/2024 - 27.05.24 - RICARDO GONÇALVES DA SILVA - R\$ 19.117,92.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa para confecção e instalação da cobertura metálica, alabrado e acabamento do complexo esportivo do município de Alcantil – PB, conforme memorial descritivo e planilhas; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A7 REALIZACOES - R\$ 102.380,00.

Alcantil - PB, 28 de Junho de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATOS  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

OBJETO: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil – PB (área I, II e III). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2047 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA 001006 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 500. VIGÊNCIA: até 20/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00125/2024 - 20.06.24 - RICARDO JOSE DA SILVA - R\$ 47.600,00; CT Nº 00126/2024 - 20.06.24 - FRANCISCO JOSE DA SILVA - R\$ 47.600,00; CT Nº 00127/2024 - 20.06.24 - RUDNERI DA COSTA TRINDADE - R\$ 47.600,00; CT Nº 00128/2024 - 20.06.24 - JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA - R\$ 47.600,00; CT Nº 00129/2024 - 20.06.24 - JOSÉ JOÃO DE ARAUJO - R\$ 47.600,00; CT Nº 00130/2024 - 20.06.24 - EDIVALDO BARROS PEREIRA DA SILVA - R\$ 47.600,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – SECOM/PB PARA REALIZAR AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E JORNAL A UNIÃO, NO INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 – EXECUTIVO 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.0000 – EXECUTIVO 03.003–SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 18/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00122/2024 - 01.07.24 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC - R\$ 150.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de veículos e fornecimento de peças genuínas e/ou originais para máquinas pesadas pertencentes a frota de veículos do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 000995 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE 500 706 710 720 751. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00131/2024 - 25.06.24 - ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 244.787,00; CT Nº 00132/2024 - 25.06.24 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 107.690,00; CT Nº 00133/2024 - 25.06.24 - O CEA-RENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 113.229,00; CT Nº 00134/2024 - 25.06.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 179.789,00; CT Nº 00135/2024 - 25.06.24 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 125.544,89; CT Nº 00136/2024 - 25.06.24 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 101.150,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação da cobertura metálica, alambrado e acabamento do complexo esportivo do município de Alcantil – PB, conforme memorial descritivo e planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.27.812.1006.1008 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS 04004.27.812.1006.2016 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 500 569 700 701 706 710. VIGÊNCIA: até 28/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00138/2024 - 02.07.24 - A7 REALIZACOES - R\$ 102.380,00.

**Prefeitura Municipal  
de Baía da Traição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO–PB, CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 043336/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 02 de Julho de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ALDEIA LARANJEIRA NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA E DESENV. URBANO; 15 451 0025 1007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 05/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00086/2024 - 07.05.24 - R F ENGENHARIA LTDA - R\$ 251.921,95.

**Prefeitura Municipal  
de Boa Vista****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO E MICRO–ONIBUS EXECUTIVO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 02 de Julho de 2024

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULHANTE, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO TRANS-FEREGOV.BR Nº 943408I2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 02 de Julho de 2024

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL PARA 200 ALUNOS NA CIDADE DE BOA VENTURA/PB

**Vencedores:**-EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

LTDA, SOB Nº DE CNPJ 41.280.784/0001-36

**VALOR GLOBAL** com o R\$ 1.108.654,12 (Um Milhão e Cento e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Doze centavos).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO:** “A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame da Concorrência Eletrônica nº 002/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/05/2024

**TALITA LOPES ARRUDA LOPES  
PREFEITA CONSTITUCIONAL/PMBV**





10 301 1006 2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 10 302 1006 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS – BLOCO CUSTEIO  
 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SUS  
 10 302 106 2069 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO  
 ESPECIALIZADA – REC. PRÓPRIOS  
 10 301 1006 2067 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS  
 33 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
 VIGÊNCIA: DE 07/06/2024 A 07/06/2025  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67  
 CONTRATADO: PERIVALDO ALVES SOUSA LTDA, CNPJ: 20.514.305/0001-29

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2023

INSTRUMENTO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2023 – PMBV  
 OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDEN-  
 CIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E  
 DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA  
 VENTURA-PB.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – PMBV  
 INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2023  
 DOTAÇÃO:

–02.120. SECRETARIA DE SAÚDE  
 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10 301 1006 2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 10 302 1006 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS – BLOCO CUSTEIO  
 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SUS  
 10 302 106 2069 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO  
 ESPECIALIZADA – REC. PRÓPRIOS  
 10 301 1006 2067 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS  
 33 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
 VIGÊNCIA: DE 05/06/2024 A 05/06/2025  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67  
 CONTRATADO: FELIPE JOSÉ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI, CNPJ: 32.518.042/0001-05

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
 Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00045/2024						
VENCEDOR: BERNARDO DANIEL						
CNPJ: 11.607.273/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L4260 MULTIFUNCIONAL : WI-FI DIRECT, Alimentação: Bivolt (110/220V), Velocidade Max de Impressão: 33 ppm, Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440dpi, Tecnologia: Tanque de Tinta, Impressão Colorida: sim, Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10000, Conectividade: Wi-FiDirect, Wi-Fi, USB		UND	2	1.180,47	2.360,94
<b>TOTAL</b>						2.360,94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00046/2024						
VENCEDOR: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP						
CNPJ: 21.972.444/0001-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Computador Completo : 3green Desktop Intel Core i5 16GB Monitor HDMI HD 1TB Windows 10 3D-053 – SSD240		UND	12	1.154,00	13.848,00
<b>TOTAL</b>						13.848,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00047/2024						
VENCEDOR: INFOR COMPANY SERVICE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA						
CNPJ: 24.846.581/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Antena Para Tv Digital : Interna Ou Externa Com Cabo 3M Smart, frequência: vhf, uhf, fm (470–890 mhz), ganho: 3.5dbi, impedância de entrada: 75 ohm, comprimento do cabo: 3 mts		UND	2	39,90	79,80
6	Luminária De Emergência Iluminação Led : Dimensões do produto 23L x 5,7W x 2,8H centímetros, Fonte de alimentação Energia elétrica, Alimentação 110/220V, Potência em watts 3 watts		UND	10	69,90	699,00

7	Smart tv 43:4k Led ,Wifi –Bluetooth Google assistente 3 HDMI 1 USB		UND	2	1.850,00	3.700,00
8	SupoteTV:articulado de fero para 32 A 55 polegadas universal até 22kg ,inclinação :+ – 15 . Itens inclusos:1– suporte universal articulado para TV LED ,LCD OU PLASMA.1– Kit buchas e parafusos para montagem		UND	2	64,90	129,80
<b>TOTAL</b>						4.608,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00048/2024						
VENCEDOR: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA						
CNPJ: 46.221.464/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Frigobar Porta Reversível : Capacidade: 93 Litros, Dimensões: Altura: 47,2 cm Largura: 86 cm Profundidade: 45 cm Peso: 22,6 kg Super Econômico		UND	2	1.247,90	2.495,80
<b>TOTAL</b>						2.495,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00049/2024						
VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 49.140.067/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ar condicionado 12000 btus: Voltagem: 220V, Tipo: Split Dual Inverter Voice, Dimensões da Unidade Interna (LxAxP): 83,7 x 30,8 x 18,9 cmPeso (unidade externa) 24.0kg		UND	10	2.236,00	22.360,00
<b>TOTAL</b>						22.360,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00031/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: BERNARDO DANIEL.

CNPJ: 11.607.273/0001-15

Valor: R\$ 2.360,94

EMPRESA: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP.

CNPJ: 21.972.444/0001-69

Valor: R\$ 13.848,00

EMPRESA: INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA.

CNPJ: 24.846.581/0001-45

Valor: R\$ 4.608,60

EMPRESA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

CNPJ: 46.221.464/0001-29

Valor: R\$ 2.495,80

EMPRESA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

49.140.067/0001-10

Valor: R\$ 22.360,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 1º de Julho de 2024

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024

No AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da Tomada de preço nº 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIÇARAS NA PRAIA DO MIRAMAR NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, publicado no DOE Nº 18.133, página 50, de 28/06/2024, no que concerne a data, onde lê-se: "Cabedelo/PB, 27 de maio de 2024.", leia-se: "Cabedelo/PB, 27 de junho de 2024.".

Cabedelo - PB, 02 de Julho de 2024

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 043/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 28(VINTE E OITO) REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO (COM IMPRESSÃO) PARA REGISTRO DO PONTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO - PB, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 08/07/2024 as 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo/PB, 02 de julho de 2024

**GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 040/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 05/07/2024 as 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo/PB, 02 de Julho de 2024

**GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de serviço especializado a ser prestado na realização de exames em Diagnóstico por Anatomiopatológica e Citopatologia, a serem ofertados para

os municípios de de Cabedelo, em razão do valor, e que no período de **09:00h do dia 04/07/2024 até as 23:59h do dia 08/07/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 09/07/2024**.

Cabedelo - PB, 02 de Julho de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00010/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 08 de Julho de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 às 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 02 de Julho de 2024

**YURI VERAS LEANDRO**  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LOCAL E/OU REMOTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIDADE DE OPERAÇÃO PERMANENTE 24H DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, PARA MONITORAMENTO URBANO ATRAVÉS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DE LONGO ALCANCE NA CIDADE DE CABEDELLO POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00071/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00179/2024 - 01.07.24 até 01.07.25 - INTERJATO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 570.240,00.

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva em Barreiros, no Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO - ME - R\$ 419.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 1º de Julho de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DO TIPO: (02) DOIS VEÍCULOS TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, UNIDADE RESPONSÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO - PB, PROPOSTA Nº 12011.663000/1230-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 720.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 1º de Julho de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Complexo Esportivo na cidade de Cacimba de Dentro/PB, referente ao CT Nº 1057202-23. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do



dia 23 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 23 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Julho de 2024

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024**

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DO TIPO: (02) DOIS VEÍCULOS TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, UNIDADE RESPONSÁVEL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO – PB, PROPOSTA Nº 12011.663000/1230-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

VENCEDOR: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 02.323.033/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Veículo tipo furgão original de fábrica, novo, 0 km de primeiro uso, primeiro emplacamento em nome da contratante conforme deliberação CONTRAN nº 64/2008 ano/modelo 2024/2024 ou superior, motor movido a diesel de 04 cilindros em linha com 170 cv mínimo, Proconve P8, tração 4x2, direção elétrica ou hidráulica, vidros dianteiros com acionamento elétrico, espelhos retrovisores com acionamento elétrico, air bag para o motorista e passageiro, caixa de câmbio com 06 marchas sincronizadas a frente e uma a ré, freio a disco nas 4 rodas, ABS, ar condicionado original de fábrica, capacidade volumétrica não inferior a 10,0 m³, demais itens exigidos por Lei. Adaptado. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, Compr. total mínimo. 5.900 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 3.300 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 2.000 mm; Capacidade de carga mínima de 1.700 kg. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial – deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa, deverá contar com holofote tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência Mínima. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/ aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar-condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deve ser com mínimo de 26.000 Btus e unidade condensadora de teto. Maca retrátil com no mínimo 1.900mm de comprimento com a cabeceira voltada para a frente, c/ pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 cintas de segurança fixos que permitam perfeita segurança e engate rápido. Acompanha colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos as bordas da maca, sentido traseira–frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suportes para soro deslizaíveis, devendo possuir 2 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o	MERCEDES BENZ	UND	2	360.000,00	720.000,00
TOTAL						720.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o



Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA.

02.323.033/0001-06

Valor: R\$ 720.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cacicmba de Dentro.

Cacicmba de Dentro - PB, 1º de Julho de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA**

**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva em Barreiros, no Município de Cacicmba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – 11.000 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.1032 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacicmba de Dentro e: CT Nº 00077/2024 - 01.07.24 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO - ME - R\$ 419.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DO TIPO: (02) DOIS VEÍCULOS TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, UNIDADE RESPONSÁVEL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO – PB, PROPOSTA Nº 12011.663000/1230-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.1012 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacicmba de Dentro e: CT Nº 00076/2024 - 01.07.24 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 360.000,00.

**Prefeitura Municipal de Belém**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 247.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 248.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 720 TRANSFERENCIAS DA UNIAO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES MA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO 273.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 274.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00153/2024 - 01.07.24 - JEANN LAZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS - R\$ 122.580,00; CT Nº 00154/2024 - 01.07.24 - D I T CONSTRUÇOES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 32.658,00; CT Nº 00155/2024 - 01.07.24 - UBERLANDIO MARTINS PORPINO 95034617404 - R\$ 149.600,00; CT Nº 00156/2024 - 01.07.24 - JOSE DOMINGOS DOS SANTOS - R\$ 40.500,00.

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90007/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 6.800.790,00; M L P DE SOUZA LOCACOES E SERVICOS - R\$ 160.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSE ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA**

**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90009/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00165/2024 - 02.07.24 - EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 872.058,81; CT Nº 00168/2024 - 02.07.24 - MELO BAGACEIRA E CONTRUCOES EIRELI - R\$ 706.476,74; CT Nº 00169/2024 - 02.07.24 - MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 137.278,60; CT Nº 00172/2024 - 02.07.24 - RV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 242.564,43;

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**NOTIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA**

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.818/0001-09, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens de CÓDIGOS 28 e 60, proveniente do Pregão Eletrônico nº 00036/2023 (Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 02 de julho de 2024.

**CHARLY DE MEDEIROS DIAS**  
**GESTOR DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA**

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.164.442/0001-00, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens proveniente do Pregão Eletrônico nº 00036/2023 (Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 02 de Julho de 2024

**CHARLY DE MEDEIROS DIAS**  
**GESTOR DE CONTRATOS**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2024, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de fardamento Escolar/2024 que serão distribuídos aos alunos devidamente matriculados na educação infantil, ensino fundamental e demais modalidades de ensino ofertadas no Sistema Municipal de Educação deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - R\$ 218.478,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 02 de Julho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**

OBJETO: Contratação de empresa, com profissional habilitado para realização de exames laboratoriais de forma contínua conforme necessidade dos usuários do SUS, de forma complementar à Rede de As-



sistência à Saúde do Município de Catolé do Rocha-PB. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas CLINICAL SERVICE – CLÍNICA MÉDICA E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 45.597.122/0001-45; CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 06.328.947/0001-02 e contrarrazão da empresa LABORATÓRIO CHAVES E LOPEZ LTDA inscrita no CNPJ nº 10.755.379/0001-01. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas CLINICAL SERVICE – CLÍNICA MÉDICA E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME e CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou as empresas inabilitadas no processo e RECEBER a contrarrazão da empresa LABORATÓRIO CHAVES E LOPEZ LTDA e DECIDIR pela manutenção da HABILITAÇÃO no certame. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 02 de Julho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE ADIAMENTO PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a necessidade de readequação do Termo de Referência da pretensa contratação direta em epígrafe, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP) e Decreto Municipal nº 032/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto", deste Município, devido os fracassos do Pregão Eletrônico nº 03/2024 e Dispensa Eletrônica nº 24/2024. Através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com data limite para cadastro de propostas e lances até o dia 05/07/2024, fica adiado e estará recebendo propostas até o dia 10 de julho de 2024 (quarta-feira) e lances até as 14:00h do mesmo dia. O interessado poderá obter o respectivo Adendo contendo as modificações, ou acessando: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Julho de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Condado

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2024 CONTRATO Nº 051/2024.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste no reequilíbrio de preços do contrato nº 51/2024, em face de aumento da diferença de alíquota do ICMS, incidente no comércio interestadual de medicamentos, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 12.788, de 28/09/2023, que passou 18% (dezoito por cento) para 20% (vinte por cento).

Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 80 da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 80 da Lei 8.666/93, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em face de aumento da diferença de alíquota do ICMS, incidente no comércio interestadual de medicamentos, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 12.788, de 28/09/2023.

Condado - PB, 15 de março de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
**PREFEITO**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024 CONTRATO Nº 096/2021.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.  
CONTRATADA: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 096/2021 para vigorar até o dia 03 de maio de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do inciso IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Condado - PB, 18 de abril de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
**PREFEITO**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2024 CONTRATO Nº 00120/2023.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA.

OBJETO: a. O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o valor do contrato nº 00120/2023 de R\$ 1.006.415,24 para R\$ 1.187.001,10, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista

acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato; b. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00120/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024; c. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00120/2023, fica prorrogado para até 26 de abril de 2025. Fundamentação Legal: Art. 58, I, Art. 57, §1º, I e VI, e Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração do valor do contrato e prorrogação do prazo do cronograma/vigência, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços em face da alteração do projeto, nos termos do Art. 58, I, Art. 57, §1º, I e VI, e Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, conforme parecer técnico e planilha orçamentária elaborada pelo Setor de Engenharia.

Condado - PB, 24 de abril de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
**PREFEITO**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2024 CONTRATO Nº 00130/2023.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.

CONTRATADA: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 0130/2023 para até 03 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar prestação de serviços contínuos de assessoria jurídica, bem como com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Condado - PB, 29 de abril de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
**PREFEITO**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2024 CONTRATO Nº 00129/2023.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.

CONTRATADA: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 0129/2023 para até 19 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar prestação de serviços contínuos de assessoria jurídica, bem como com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Condado - PB, 03 de maio de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
**PREFEITO**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2024 CONTRATO Nº 097/2021.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.

CONTRATADA: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 097/2021 para o dia 03 de maio de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do município, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Condado - PB, 03 de maio de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
**PREFEITO**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 027/2024 CONTRATO Nº 040/2023.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.

CONTRATADA: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00040/2023, com acréscimo de R\$ 13.750,00, totalizando o valor R\$ 68.750,00.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, enquanto realiza novo processo de licitação.

Condado - PB, 21 de maio de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
**PREFEITO**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 032/2024 CONTRATO Nº 047/2024.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS LINHARES PEREIRA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço Laranja unid R\$ 0,65 para R\$ 0,80, Tomate kg de R\$5,90 para R\$ 9,50, Cenoura kg de R\$ 6,20 para R\$ 9,97, Cheiro verde unid de R\$ 1,12 para R\$ 2,49 e Batata doce kg de R\$ 3,70 para R\$ 4,99, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato nº 0047/2024.

Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Condado - PB, 07 de junho de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2024**
**CONTRATO Nº 00151/2023.**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.

CONTRATADA: BOM SUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 000151/2023 para o dia 07/06/2025

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo de locação de veículo, tipo Pickup, destinado à manutenção do gabinete do prefeito, município de Condado/PB.

Condado - PB, 07 de junho de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2024**
**CONTRATO Nº 020/2024.**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.

CONTRATADA: MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00020/2024, com acréscimo de R\$3.162,32, totalizando o valor R\$ 15.811,62.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, enquanto realiza novo processo de licitação.

Condado - PB, 18 de junho de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Desterro**
**EDITAL E AVISO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**
**ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024 - SME:**

- No item 5.1.3 onde lê-se PERÍODO: 01 a 04 de Julho de 2024 leia-se de 01 a 05 de julho de 2024.
- No item 5.1.4 Onde lê-se HORÁRIO: 8h às 12 horas; leia-se também das 13:00 às 17:00.
- Quanto à correção dos anexos de edital:

**ANEXO VI**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2024 - SME  
CRONOGRAMA**
**PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

28 de Junho de 2024

Período de inscrições com entrega de currículo e documentos comprobatórios e entrevistas-01 a 04 de Julho de 2024

Publicação dos resultados preliminares da 1ª e 2ª fases-08 de Julho de 2024

Período de recursos em face dos resultados preliminares da 1ª e 2ª fases-09 e 10 de Julho de 2024

Resultado Definitivo e Ato de Homologação-14 de Julho de 2024

Da correção:

**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital-28 de Junho de 2024

Período de inscrições-01 a 03 de Julho de 2024

Entrega de currículo e documentos comprobatórios e entrevistas-04 e 05 de julho de 2024

Publicação dos resultados preliminares da 1ª e 2ª fases-08 de Julho de 2024

Período de recursos em face dos resultados preliminares da 1ª e 2ª fases-09 e 10 de Julho de 2024

Resultado Definitivo e Ato de Homologação-14 de Julho de 2024

**LUCIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**MARIA EDUARDA LUCENA ARAÚJO**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**JAILMA BARBOSA DE ALMEIDA**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**
**ADENDO AO AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 001/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.073//2024**

PMD a Prefeitura Municipal de Desterro/PB, de conformidade com que estabelece a Lei 11.947/2009, a Resolução FNDE/ CD n.º 06/2020, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, bem como a lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará o CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Desterro/PB, Os interessados em participar do presente certame decorrente desta convocação (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) terão prazo pra apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período no dia ONDE-SE-LÊ 11/07/2024 as 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).LEIA-SE -CORRETAMENTE ; 22/07/2024 09:00 hs

Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, [www.desterro.pb.gov.br/](http://www.desterro.pb.gov.br/)

Informações encontram-se à disposição, na sede, à Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB ou solicitação ao e-mail [prefeituradedesterrocp@gmail.com](mailto:prefeituradedesterrocp@gmail.com).

Desterro - PB, 02 de Julho de 2024

**LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMD**

**Prefeitura Municipal de Cubati**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA DESEJO DE MENINA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEL SHOWS LTDA - R\$ 160.000,00.

Cubati.. - PB, 03 de Maio de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA JAPÃOZIN, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JP SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00.

Cubati.. - PB, 30 de Maio de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA MICHELE ANDRADE E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BK MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

Cubati.. - PB, 13 de Maio de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA ZÉ CANTOR E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Cubati.. - PB, 16 de Maio de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATI, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 149.782,64; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.512,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDEICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 2.023,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOPITALARES LTDA - R\$ 2.016,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.736,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.400,00.

Cubati.. - PB, 05 de Junho de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR RETROESCAVADEIRA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IMPLERMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 350.000,00.

Cubati.. - PB, 18 de Junho de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO (Trator Agrícola, Grade Aradora e Colhedora de Forragem), CONFORME ANEXO I DO EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIG MAQUINAS LTDA - R\$ 159.000,00; PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 49.500,00.

Cubati.. - PB, 18 de Junho de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, EMENDA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 319/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S/A - R\$ 131.000,00.

Cubati.. - PB, 02 de Julho de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA DESEJO DE MENINA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00061/2024 - 20.06.24 - MEL SHOWS LTDA - R\$ 160.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA JAPÃOZIN, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00062/2024 - 20.06.24 - JP SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA MICHELE ANDRADE E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00063/2024 - 20.06.24 - BK MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA ZÉ CANTOR E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00060/2024 - 20.06.24 - ICZ GRAVAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

## EXTRATO DE ADITIVO

10.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0035/2019

Origem: Tomada de Preço nº 001/2019

Objeto: Execução de Obras para Conclusão da Construção de Uma Escola com 6 (seis) Salas de Aulas, no Município de Cubati/PB.

Ao valor do Contrato n.º 0035/2019, que importa em R\$ 779.441,55 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Hum Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), fica acrescido o valor de R\$ 132.404,52 (Cento e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quatro e Cinquenta e Dois Centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 911.846,07 (Novecentos e Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sete Centavos), tudo de acordo com os dados constante na Justificativa Técnica da engenharia que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0035/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.

Cubati - PB, 29 de Maio de 2024

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## EXTRATO DE ADITIVO

11.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0035/2019

Origem: Tomada de Preço nº 001/2019

Objeto: Execução de Obras para Conclusão da Construção de Uma Escola com 6 (seis) Salas de Aulas, no Município de Cubati/PB.

Ao valor do Contrato n.º 0035/2019, que importa em R\$ 911.846,07 (Novecentos e Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sete Centavos), fica acrescido o valor de R\$ 182.583,33 (Cento e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 1.094.429,40 Hum Milhão Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos), tudo de acordo com os dados constante na Justificativa Técnica da engenharia que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0035/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.

Cubati - PB, 29 de Maio de 2024

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATI, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10 301 0002 2030 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos ? ASPS 0028 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 0033 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço 0029 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 0034 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 0030 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 0035 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10 302 0002 2033 ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos ? ASPS 0062 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 0064 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço 0063 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 02/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00065/2024 - 02.07.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 149.782,64.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR RETROESCAVADEIRA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.1036 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – 1.700.0000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO – 4490-52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – CONVÊNIO 070628/2023/CONTRATO DE REPASSE954558/2023/MIDR/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/GOVERNO FEDERAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00059/2024 - 18.06.24 - IMPLERMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 350.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO (Trator Agrícola, Grade Aradora e Colhedora de Forragem), CONFORME ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.1036 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – 1.700.0000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO – 4490-52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – CONVÊNIO 945081/2023//APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO/MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL/GOVERNO FEDERAL..

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00057/2024 - 18.06.24 - BIG MAQUINAS LTDA - R\$ 159.000,00; CT N° 00058/2024 - 18.06.24 - PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 49.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, EMENDA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N° 319/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00025/2024. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 1030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. BÁSICA – 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 0321 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas Individuais – 0690 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/EMENDA N.º 319/2024/ EMENDA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N° 319/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00064/2024 - 02.07.24 - FIORI VEICULO S/A - R\$ 131.000,00.

**Prefeitura Municipal de Guarabira**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00016/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRALDAS INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 117.000,00.

Guarabira - PB, 02 de Julho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DOS CONTRATOS  
CHAMADA PÚBLICA N.º 00004/2024**

CNPJ	NOME	VALOR	Nº DE CONTRATO	VIGÊNCIA
55.244.731/0001-74	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00	00382/2024	31/12/2024
55.331.392/0001-63	ANDREZA SANTOS DA SILVA - ME	R\$ 9.000,00	00383/2024	31/12/2024
54.607.717/0001-25	ANGÉLICA MARQUES DA CRUZ - ME	R\$ 9.000,00	00384/2024	31/12/2024
54.733.342/0001-40	ANIELY OLIVEIRA CARDOSO LIMA - ME	R\$ 9.000,00	00385/2024	31/12/2024
55.289.978/0001-07	BRENDA KELLY MARTINS SILVA - ME	R\$ 9.000,00	00386/2024	31/12/2024
55.150.987/0001-12	CASSIO ADRIANO DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 9.000,00	00387/2024	31/12/2024
54.571.584/0001-84	EDNA BASÍLIO DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00	00388/2024	31/12/2024
54.801.380/0001-92	EMANUELLEN RODRIGUES ALVES - ME	R\$ 9.000,00	00389/2024	31/12/2024
54.965.016/0001-68	GEANE DE PONTES - ME	R\$ 9.000,00	00390/2024	31/12/2024
55.069.619/0001-44	HIGOR EMMANUEL DE LIMA RODRIGUES - ME	R\$ 9.000,00	00391/2024	31/12/2024
49.986.908/0001-05	JOÃO FELIPE DA SILVA AZEVEDO - ME	R\$ 9.000,00	00392/2024	31/12/2024
49.684.468/0001-31	JOSEFA RUFINO BARBOSA - ME	R\$ 9.000,00	00393/2024	31/12/2024
54.578.732/0001-92	LISSANE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 9.000,00	00394/2024	31/12/2024
45.910.746/0001-70	LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA - ME	R\$ 9.000,00	00395/2024	31/12/2024
55.091.985/0001-08	MARCELO GOMES DE FREITAS - ME	R\$ 9.000,00	00396/2024	31/12/2024
55.043.299/0001-53	MARIA ELZA BELARMINO DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 9.000,00	00397/2024	31/12/2024
41.867.594/0001-10	MARIA LAIS FRANÇA MOURA - ME	R\$ 9.000,00	00398/2024	31/12/2024
55.111.970/0001-56	NADIANE GALVÃO CRUZ SANTOS - ME	R\$ 9.000,00	00399/2024	31/12/2024
54.704.241/0001-40	SEVERINA SILENE SILVA DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00	00400/2024	31/12/2024
55.271.979/0001-24	STEPHANY ALVES DE SOUZA - ME	R\$ 9.000,00	00401/2024	31/12/2024
54.931.959/0001-70	THAISE SILVA DE FARIAS - ME	R\$ 9.000,00	00402/2024	31/12/2024
50.004.871/0001-51	VANDILMA SILVA FERREIRA - ME	R\$ 9.000,00	00403/2024	31/12/2024

Guarabira, 01 de julho de 2024.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00048/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90-30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT N° 00370/2024 - 27.06.24 - B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 26.449,92.

**Prefeitura Municipal de Esperança**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00037/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESPERANÇA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 1° de Julho de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00034/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00034/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 10.672,50; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 117.256,50.

Esperança - PB, 02 de Julho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Gurjão**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2024**

Torna público através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, que no aviso da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2024, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) AONDE DE LÊ: MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB LEIA SE: MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB CONTRATO DE REPASSE N° 1080660-2CONVÊNIO N° 916040/2021. Os demais atos permanecem inalterados. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com). Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [portaldecompraspublicas.com.br/](http://portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurjao - PB, 02 de Julho de 2024

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 00004/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do seu Agente de Contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento de Proposta e Habilitação da CONCORRÊNCIA N° 00004/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. A empresa considerada HABILITADA: JC CARVALHO CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.701.312/0001-47 – Valor global: R\$ 426.002,01 (quatrocentos e vinte e seis mil, dois reais e um centavo).

Ibiara - PB, 02 de Julho de 2024

**EDIVAN GALDINO MOREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, em 20.06.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.  
OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 911280/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
OBJETO DO ADITIVO: Do prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00086/2022, em 27.10.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO CONTRATUAL: A CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B, PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, ATENDENDO AO CONVENIO 147/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
OBJETO DO ADITIVO: Do prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Itabaiana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Bolsa de Colostomia para atender necessidade de pacientes ostomizados no Município de Itabaiana e mais 13 municípios da Região Vale do Paraíba, conforme pactuado na Programação Pactuada Integrada.  
Início das Propostas: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024.  
Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024.  
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Julho de 2024.  
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 02 de Julho de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência nº 00001/2024, que objetiva: - Obra de Construção do Portal de Turístico do Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:  
- WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 13.408.085/0001-93. Valor: R\$ 326.000,00

Itabaiana - PB, 02 de Julho de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Itapororoca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contratação da apresentação artística do "IGUINHO E LULINHA", para se apresentar em praça pública no dia 01/08/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IL SHOWS LTDA - R\$ 300.000,00.

Itapororoca - PB, 02 de Julho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2024. OBJETO: Contratação da apresentação artística do "IGUINHO E LULINHA", para se apresentar em praça pública no dia 01/08/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/07/2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística do "IGUINHO E LULINHA", para se apresentar em praça pública no dia 01/08/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Beatriz Almeida Martins, Secretária, como Gestora; e Aldo Levi Martins Filgueira, Func. Publico - Matrícula Nº 1014831, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 02 de Julho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de curativos e outros similares para melhor atender as necessidades da população carente do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 50.429,40; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 162.068,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 02 de Julho de 2024

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais médicos hospitalares para melhor atender a necessidade da população carente do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 507.730,20; DROGAFONTE LTDA - R\$ 40.749,00; ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - R\$ 91.450,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 60.947,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - R\$ 159.895,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 5.500,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.133,00; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 108.497,50; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.999,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 44.505,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contratos nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 02 de Julho de 2024

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

**Prefeitura Municipal de Lagoa Seca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

ZEZITO RIBEIRO – CHÃ DE MARINHO – LAGOA SECA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 87.246,86.

Lagoa Seca - PB, 20 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – R\$ 2.562.509,20; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 14.190,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 96.702,50; DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 13.200,00; DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 6.510,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 170.113,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.120,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.500,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 4.680,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.190,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.820,00.

Lagoa Seca - PB, 20 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDERILSON ALVES FERREIRA - R\$ 17.584,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDNALDO DE ANDRADE - R\$ 39.715,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK VICTOR DE ARAUJO - R\$ 20.216,50.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICERO GALDINO DE FRANÇA - R\$ 30.168,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE PAULA FERNANDES ARAUJO - R\$ 14.199,00.

Lagoa Seca - PB, 13 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00062/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00062/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 39.715,00.

Lagoa Seca - PB, 14 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00063/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00063/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRA RODRIGUES BEZERRA - R\$ 39.715,00.

Lagoa Seca - PB, 14 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00064/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00064/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDETE DA SILVA SANTOS - R\$ 39.605,00.

Lagoa Seca - PB, 14 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ASSIM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS, DO TIPO, CARROS DE PASSEIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 02 de Julho de 2024.

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ZEZITO RIBEIRO – CHÃ DE MARINHO – LAGOA SECA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos Próprios e Federais . VIGÊNCIA: até 25/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00156/2024 - 25.06.24 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 87.246,86.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS – VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00158/2024 - 27.06.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- R\$ 2.562.509,20; CT Nº 00159/2024 - 27.06.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 14.190,00; CT Nº 00161/2024 - 28.06.24 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 13.200,00; CT Nº 00162/2024 - 28.06.24 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.120,00; CT Nº 00163/2024 - 28.06.24 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 6.510,00; CT Nº 00165/2024 - 28.06.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.500,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00005/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00137/2023 - Italo Cesar da Silva Siqueira Ltda - 1º Aditivo Valor deste aditivo R\$ 240.000,00; Vigencia: 26.06.2025 ASSINATURA: 31.05.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS, DO TIPO, CARROS DE PASSEIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00096/2023 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.06.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00100/2022 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.06.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00149/2023 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda. - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.06.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00107/2023 - Dental Costa Produtos Odontológicos Ltda. - EPP - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.06.24

**Prefeitura Municipal de Manaíra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma de Escolas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária; Licitante(s) Vencedor(es): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ 203.440,82.

Manaíra - PB, 01 de julho de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma de Escolas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00003/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ R\$ 203.440,82.

Manaíra - PB, 02 de julho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma de Escolas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ R\$ 203.440,82.

Manaíra - PB, 02 de julho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Mataraca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024**

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Banheiros Públicos na Praia de Barra do Camarutaba, Distrito de Mataraca. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 02 de Julho de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2021 DE 15.07.2021**

OBJETO: Locação de software para atender as diversas necessidades deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00037/2021, que fica aditado até o final do exercício financeiro de 2024 a partir da data de vencimento que é 03/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME.

Publicado em 02.07.2024

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00036/2021 DE 15.07.2021**

OBJETO: Locação de software para atender as diversas necessidades deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00037/2021, que fica aditado até o final do exercício financeiro de 2024 a partir da data de vencimento que é 06/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS – EPP.

Publicado em 02.07.2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de um poço tubular profundo para a captação de água subterrânea, para atender a comunidade do Sítio Uruba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1011 – Implem. e Recup. do Sistema de Dist. D'Água; 15001000 – Recursos Livres (ordinário); 4490.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00057/2024 - 02.07.24 - ALEX DALTON DO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 62.933,50.



**Prefeitura Municipal de Mogeiro****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO PERMANENTES PARA AS ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 18 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br)/ [compras.cotacoes@outlook.com](mailto:compras.cotacoes@outlook.com). Edital: <https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaoalista.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogeiro - PB, 02 de Julho de 2024

**FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Pedra Branca****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 0017/2024**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca  
Contratada: DAMIÃO SOUZA ALVES-ME - CNPJ Nº 18.119.058/0001-14  
Objeto: manutenção e instalação de ar condicionado geladeira refrigerador. destinada ao Município de Pedra Branca-PB.  
valor global de R\$ 118.230,00(cento e dezoito mil e duzentos e trinta reais),  
Vigência: 31/12/2024  
Pedra Branca-PB, 23 de junho de 2024  
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para administração de cursos de qualificação profissional de 02(duas) turmas de Pedreiro e 1 (uma) turma de Trilha Doce Pascoa, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Floresta - PB. Conforme termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br)/ [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2024

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE ERRATA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - ONDE -SE LE R\$ 593.156,97 LEIA -SE -A R\$: 498.350,40.

Nova Floresta - PB, 2 de Julho de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE ERRATA  
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS 04.122.1002.2004 - MANTER ATIV. SEC DE ADMINISTRAÇÃO 500 - RECURSOS NÃO VICULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00069/2024 - 01.07.24 - ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - ONDE -SE LE R\$ 593.156,97, LEIA -SE -A R\$: 498.350,40.

**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OKM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 03 de Julho de 2024

**JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
- DISPENSA Nº DV00029/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGROCONTABIS PROJETOS AGROPECUARIO E CONTABILIDADE LTDA - R\$ 40.540,50.

Pedra Lavrada - PB, 1º de Julho de 2024

**JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA  
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.08 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20.606.1002.2069 MANTER AÇÕES PARA REALIZAÇÃO GEORREFERENCIAMENTO DE ASSENTAMENTO 710 TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10077/2024 - 02.07.24 - AGROCONTABIS PROJETOS AGROPECUARIO E CONTABILIDADE LTDA - R\$ 40.540,50.

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2024 - PMPF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM PÚBLICA, TREINAMENTOS DAS NOVAS SOLUÇÕES E SUPORTE TÉCNICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2024

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

12 361 3002 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE POR 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, EM 12 MESES.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ 09.072.455/001-97**CONTRATADO:** DATA COM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 394.576,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****Prefeitura Municipal de Piancó****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PUBLICIDADE DE ADVERTÊNCIA****AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

Concorrência de Preços Nº: 02/2023: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convenio CR MDR 805581/2014 - Operação 1018105-98.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 06.00002/2023, comunicou a empresa POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.438.654/0001-03, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gestaodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 02 de julho de 2024.

**JOÃO SERAFIM LEMOS  
GESTOR DE CONTRATOS****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:****RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00042/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 003/2024, em favor do Sr. **JOSEILTON LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº 885.405.614-68**, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 02 de julho de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO****Processo:** Concorrência Eletrônica Nº 00004/2024.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB**CONTRATADA:** RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06.**OBJETO:** pavimentação e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 900158/2020/MDR/CAIXA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 271.767,55 (duzentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Piancó – PB, 02 de julho de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo nº 0127/2024.****Processo:** Inexigibilidade nº 00042/2024.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.**CONTRATADO:** JOSEILTON LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº 885.405.614-68.**OBJETO:** Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 003/2024.**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

PIANCÓ-PB, 02 de julho de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Queimadas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024  
REPUBLICAÇÃO**O Prefeito do Município de Queimadas, TORNAPÚBLICO para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO para **CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**, A republicação é em virtude da alteração do edital. A sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de **compras públicas** no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.brosinteressados.com.br](http://www.brosinteressados.com.br) poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 04 de julho de 2024. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas a período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com).

Queimadas – PB, 02 de julho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Quixabá****CREDENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**A Prefeitura torna público que a realização de Credenciamento cujo objeto é: credenciar pessoa jurídica prestadora de serviços de exames médicos, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de forma complementar, da cidade de Quixaba/PB de acordo com a Lei 14.133/21, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O período para credenciamento será de 04 a 17 de julho de 2024. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 na Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro ou pelo E-mail: [licitacao@quixaba.pb.gov.br](mailto:licitacao@quixaba.pb.gov.br).

Quixaba/PB, 02 de Junho de 2024

**DENIS DE OLIVEIRA LUCENA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal de Prata****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024**Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 17 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmp prata@gmail.com](mailto:cplpmp prata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 02 de Julho de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, para o dia 19 de Julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Julho de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 02 de Julho de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PRESIDENTA DA COMISSÃOPrefeitura Municipal  
de Riachão do Poço

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa para o fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à prefeitura municipal. Abertura da sessão pública: 10:14 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com. Edital: www.tcc.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riachão do Poço - PB, 02 de Julho de 2024

WILSON LOURENÇO DE BRITO  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Santa Luzia

## CONVOCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

Convocamos a empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ: 29.828.673/0001-16, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estandislaus de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA, de acordo com as especificações contidas no edital da CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 02 de julho de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ: 29.828.673/0001-16, Item(s): 01 - Valor: R\$ 1.082.250,00.

Santa Luzia - PB, 02 de julho de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes à CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/

CAIXA, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ: 29.828.673/0001-16, Item(s): 01 - Valor: R\$ 1.082.250,00.

Santa Luzia - PB, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ: 29.828.673/0001-16, Item(s): 01 - Valor: R\$ 1.082.250,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## EXTRATO DO CONTRATO

## CONTRATO Nº 00172/2024

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME, CNPJ Nº 19.752.596/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Tecidos para atender a demanda de todas as Secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.993,00, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 02, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 21, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (27/06/2024 a 27/06/2025).

DATA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO DO CONTRATO

## CONTRATO Nº 00173/2024

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: TECIDOS BRAZ LTDA, CNPJ Nº 53.511.734/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Tecidos para atender a demanda de todas as Secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.084,50, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 03, 04, 06, 07, 13, 18, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (27/06/2024 a 27/06/2025).

DATA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal  
de São Bento

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO/PB – IMPRESBAVISO DE ADIAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

O Instituto Municipal De Previdência De São Bento/Pb – Impresb procedimento licitatório supracitado foi adiado, no qual estará recebendo as propostas até às 08:00 horas do dia 05 de Julho de 2024, acessando: [www.comprasnet.gov.br/Pncp](http://www.comprasnet.gov.br/Pncp): <https://pncp.gov.br/app/editais/05216802000157/2024/1>. Informações: Junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Tertuliano de Brito, 845 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: [licitacao.impresb@gmail.com](mailto:licitacao.impresb@gmail.com)

São Bento - PB, 02 de Julho de 2024

JHONATAN PEREIRA DA COSTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃOPrefeitura Municipal  
de São João do Cariri

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO



a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MJC CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 104.600,00.

São João do Cariri - PB, 26 de Junho de 2024

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS E VENTILADOR DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 83.740,00.

São João do Cariri - PB, 1º de Julho de 2024

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 47.352,10; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 62.696,10; DENTAL IPO LTDA - R\$ 13.898,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 1.548,80; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.313,74; M.TESTA CONFECÇÃO - R\$ 337,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.820,10; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 9.695,24.

São João do Cariri - PB, 1º de Julho de 2024

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS SRP 013/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00144/2024**

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição de Máquinas e equipamentos (Caminhão Basculante 6x4) para Município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme especificações do edital e seus anexos e proposta de nº. 019016/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente. A reunião as 09hs:01min do dia 17/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do [www.saojoselt.pb.gov.br/](http://www.saojoselt.pb.gov.br/) ou no Email: [pmsaojose.licitacao@gmail.com](mailto:pmsaojose.licitacao@gmail.com), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 01 de julho de 2024

**FRANCISCO BARBOZA ALECRIM**  
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024, que objetiva a Aquisição de tecidos diversos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANCELMO LUIS GONCALVES VILLAR- CNPJ: 05.675.554/0001-02- R\$ 86.774,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: [cplsaososedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaososedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 02 de julho de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e requalificação da Avenida Centenária, na sede do Município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00121/2024 - 01.07.24 - IF CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 47.172.538/0001-47 - R\$ 578.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural e urbana da cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 002/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00122/2024 - 01.07.24 - IF CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 47.172.538/0001-47 - R\$ 1.158.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### CRENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CRENCIAMENTO**  
**CRENCIAMENTO Nº 00002/2024**

O Agente de Contratação do Município de São José do Bonfim/PB/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços e consultas médicas por especialistas, e procedimentos especializados de odontologia para o Município de São José do Bonfim/PB. Considerações da Comissão, Licitante credenciado por atender o instrumento convocatório:

1. LANGSTEIH MORAIS DE MEDEIROS - CPF: 056.061.374-10, item: 02- OPTOMETRISTA - EXAME DE VISTA. Maiores Informações, na sala da Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim/PB/PB, 02 de Julho de 2024

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2024 - LEI 14.133/21**

OPrefeitudo Município de São José do Bonfim/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas,resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação para os professores da escola do tempo integral com Carga Horária de 80 horas/aula no Município de São José do Bonfim/PB, em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 21 de Junho de 2024

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AO CONTRATO Nº10401/2024**  
**DISPENSA Nº 00004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

EMPRESA DISTRATADA: SPX Construção e Serviços Ltda, com sede R Major Joao Cesar De Castro, 32, Jardim Sorrilandia II, Sousa-PB, neste ato representado por Manoel Valdivino De Lima Segundo  
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do contrato, referente à Contratação de Empresa especializada para Serviço de Pavimentação e Drenagem da Garagem do Município de São José do Bonfim/PB. Dessa forma, a rescisão Unilateral/Extinção do Contrato por parte da administração ocorre uma vez devido erro no projeto básico se torna desvantajoso para o município a realização dos serviços sem contemplar a sua totalidade.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Unilateral/Extinção de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21.

DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 3 (três) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, a contar da sua publicação.

São José do Bonfim - PB, 02 de Julho de 2024  
**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 40502/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA CNPJ nº 29.828.673/0001-16  
**DO OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de adequação de valor para compatibilização do valor apontado na Caixa Econômica Federal. Para o Contrato nº 40502/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS DO REPASSE DA UNIÃO/CONTRATO DE REPASSE Nº 885442/2019/MDR/CAIXA - E CONTRA-PARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 451 1025 1023 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 15 451 1025 1050 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA; 4490.51 00 510 OBRAS E INSTALAÇÕES.

**DO VALOR:** O Termo Aditivo 001/2024 importa em um valor de R\$ 130,29 (Cento e trinta reais e vinte e nove centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 126.418,46 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), equivale a um valor final R\$ 126.548,75 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 0,1% (Zero virgula hum por cento).

São José do Bonfim - PB, 14 de Junho de 2024

**ESAU RAUEL DA SILVA NOBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 21601/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024 - Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Prestação de serviço de formação para os professores da escola do tempo integral com carga horária de 80 horas/aulas no Município de São José do Bonfim/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 12.359.017/0001-19

**VALOR:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

São José do Bonfim 25 de Junho de 2024

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal****de São Vicente do Seridó****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00112/2024 - 27.06.24 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 20.995,80; CT Nº 00113/2024 - 27.06.24 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA - R\$ 24.085,40; CT Nº 00114/2024 - 27.06.24 - C A INFORMATICA LTDA - R\$ 4.433,50; CT Nº 00115/2024 - 27.06.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.718,00; CT Nº 00116/2024 - 27.06.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 67.630,00; CT Nº 00117/2024 - 27.06.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.718,58; CT Nº 00118/2024 - 27.06.24 - DIAS & VICTOR LICITA-COES LTDA - R\$ 39.770,00.

**Prefeitura Municipal****de Sapé****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de trator de pneus, com potência de 85cv, tração 4x4, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura e Pesca. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sapé - PB, 1º de Julho de 2024

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Serraria****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica deste Município, recursos oriundos de Transferência Especial – Emenda 465/2023. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de julho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 15 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: [prefeituradeserraria@gmail.com](mailto:prefeituradeserraria@gmail.com). Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serraria - PB, 02 de Julho de 2024

**MARICELIO DOS SANTOS BATISTA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Solânea****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais para melhorias no trânsito deste Município de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com).

Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 02 de Julho de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimento asfáltico (Asfalto Usinado a Quente) (CBUQ), de diversos Trechos da zona Urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.284.691,19.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Julho de 2024

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****AVISO DE PRETENSÃO DE LICITAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de consultório odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Site do Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, ou acessando: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de julho de 2024 pelo e-mail:



licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund. legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Comp nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Julho de 2024

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO II

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimento asfáltico (Asfalto Usinado a Quente) (CBUQ), de diversos Trechos da zona Urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070 – Secretaria de Obras e Urbanismo 02070.15.451.2009.1124 – Pavimentação Asfáltica 44.90.51.00.00 – Obras e instalações 500 – 700 – 701 – 706 – 749 – FONTE. VIGÊNCIA: até 02/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00059/2024 - 02.07.24 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.284.691,19.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na Política Pública de Saúde, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 03 de julho de 2024, as 09:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sousa – PB, 02 de Julho de 2024

**THALLITA PEREIRA RIBEIRO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Locação de veículos leves, para atender as necessidades diárias da secretaria de saúde da prefeitura de Sousa para 2024. Abertura das propostas no dia 04 de julho de 2024, às 09:00 horas, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa, 02 de Junho de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Onde le-se: **04 de julho de 2024**  
Passa a ser: **16 de julho de 2024**

Sousa, 02 de junho de 2024.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais, insumos laboratoriais e reagentes químicos para atender as necessidades do novo laboratório de análises clínicas da cidade de Umbuzeiro–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeirocpl@gmail.com](mailto:umbuzeirocpl@gmail.com). Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Umbuzeiro - PB, 1º de Julho de 2024

**ALCEU DA COSTA LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para a realização de eventos das escolas do município de Umbuzeiro–PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeirocpl@gmail.com](mailto:umbuzeirocpl@gmail.com). Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Umbuzeiro - PB, 1º de Julho de 2024

**ALCEU DA COSTA LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

OBJETO: Aquisição de artigos de decoração para ornamentação das festividades juninas 2024 do município de Várzea - PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.201,78 (Cinquenta e sete mil, duzentos e um reais e setenta e oito centavos).

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 03 de julho de 2024, às 8h

TÉRMINO EM: 09 de julho de 2024, às 8h

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 09 de julho de 2024, as 8h:01 min

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 02 de Julho de 2024

**JORGE DA SILVA ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

OBJETO: Contratação de serviços especializados de Buffet, Coffee Break, e outros, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Várzea – PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.205,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinco reais).

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 04 de julho de 2024, às 8h

TÉRMINO EM: 09 de julho de 2024, às 13h

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 09 de julho de 2024, as 13h:01 min

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 02 de Julho de 2024

**JORGE DA SILVA ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, primeiro uso, tipo minivan, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO: 2024/2024, com capacidade de 07 lugares, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde para transferências de pacientes para estabelecimentos hospitalares fora do Município, para realização de tratamentos de Saúde.

VENCEDOR:

-D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 46.245.693/0001-83- com valor de R\$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), vencedor do item 1; fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 02 de Julho de 2024

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA – PB



## Câmara Municipal de Dona Inês

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO DE PREFEITO.

**“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA, A EXTINÇÃO DO MANDATO DE PREFEITO DE DONA INÊS-PB ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.”**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS(PB), no uso das atribuições legais que lhe confere, A Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal:

**COSIDERANDO**, INELEGIBILIDADE, declarada nos autos da AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO ELEITORAL 0000156-61.2016.6.15.0014, em face do senhor ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.

**CONSIDERANDO**, a aplicação por Simetria da Suspensão de Segurança 5.302 Pernambuco, e RE nº 225019/GO, do Supremo Tribunal Federal, e Agravo de Instrumento 0804344-94.2023.8.15.0000 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**CONSIDERANDO**, o previsto no Artigo 6º, I, do Decreto Lei 201/1967, que determina a declaração da extinção do mandato de Prefeito pelo Presidente da Câmara Municipal, em caso de cassação dos direitos políticos.

**CONSIDERANDO**, o previsto no Artigo 6º, parágrafo único do Decreto Lei 201/1967, que determina a extinção do mandato independente de deliberação do plenário e que se tornará efetiva desde a declaração do fato.

**CONSIDERANDO**, o previsto no Artigo 14º da lei Orgânica do Município de Dona Inês, que determina que o Vice- Prefeito substitua o Prefeito em caso de impedimento, ou vacância.

**DECLARO EXTINTO O MANDATO**, do Prefeito do Município de Dona Inês, ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO, por ter perdido os direitos políticos, nos termos da AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO ELEITORAL 0000156-61.2016.6.15.0014.

**DECLARO VAGO O MANDATO**, do Prefeito do Município de Dona Inês, ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO e convoco o Vice-Prefeito DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, para tomar posse na Sede do Poder Legislativo, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Dona Inês.

Dona Inês, em 02 de Julho de 2024.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE DONA INÊS

## Câmara Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Prestação de serviços no gerenciamento e controle de gatos com combustível, peças e serviços veiculares, bem como a emissão de relatório mensais por meio de software e inserção de dados ao portal da transparência e ao sagres captura; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 55.080.789 JOELDSON FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 6.000,00.

Vista Serrana - PB, 02 de Julho de 2024

**AMÉRICO GOMES XAVIER**  
PRESIDENTE

## ATOS EMPRESARIAIS

SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO A DISTÂNCIA - SEBD  
CNPJ 46.462.068/0001-93

O diretor do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD - CNPJ 46.462.068/0001-93, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, resolução 071/2023, Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

*“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância com título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”*

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

#### RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:

Adriana Carindé Paschoal, Alex De Araujo Gomes, Aline De Melo Finkeinmuer Moreira, Aline Pessoa Dos Santos, Ana Paula Gomes Das Dores, Anderson Alves Moura, Andréa Alves Da Silva, Cariane Cirilo Dos Santos, Danielle Oliveira Da Silva, Débora Peixoto Da Silva, Diego Elias Santos Silva, Edinaldo Oliveira Dos Santos, Ewerton Klayton De Araujo Luna, Franciele Ribeiro Da Silva Nascimento, Gabriel Dos Santos Silva, Greizeli Cristina De Oliveira Pereira, Iago Batista Lopes, Ieda Aparecida Braz De Oliveira, Jéssica Suelen De Souza Aguiar, Joana Darc Da Silva Caldeira, João Pedro Pereira Silvestre, José Caetano De Lima, Larissa Alexandra Correia Dias, Luciana Teixeira, Luzia Da Silva Bernardes, Marcelo Peixoto De Souza, Márcia Ferreira, Maria Das Vitoria Pontes De Lima, Maria Erivalda Carneiro De Miranda Freire, Mariana Messias Lima Nogueira, Odimar Da Silva Souza, Paloma Teixeira Pereira, Pamela Teixeira Pereira, Rejane Da Mota Vieira, Renata Maura Pereira Vitor Azevedo, Ricardo Tinoco Pimenta, Rogerio Pinto Pinheiro, Ronaldo Dos Santos Cândido, Ruan Cláudio Dos Santos Romariz, Rubelania Lopes Farias, Sergio Fernandes Da Costa, Thaianie Marvila Ramos Benevides, Vitória Dos Santos, Vitória Silva Do Espírito Santo, Wagner Jose Oliveira, Waltim José De Queiroz, Yonathan Enrique Pérez Hernández, Yuri Gomes Louza.

SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO A DISTÂNCIA - SEBD  
CNPJ 46.462.068/0001-93

O diretor do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD - CNPJ 46.462.068/0001-93, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, resolução 070/2023, Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

*“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância com título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”*

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

#### RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:

\*2023\* AdenizVial De Oliveira, \*2023\* Diego ParteliCominotti, \*2023\* Wagner Jose Oliveira.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL

Em cumprimento à Lei nº 3.268, de 30/9/1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14/04/2009, as instruções contidas na Resolução CFM nº 2.335/2023 ena Portaria CFM SEI nº 047/2024, torna público que as eleições para Conselheiros Federais - Efetivo e Suplente do Conselho Federal de Medicina- realizar-se-ão nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de agosto de 2024, das 08(oito) às 20(vinte) horas, na modalidade **ONLINE**. Serão oferecidos equipamentos para **votação online**, bem como apoio de funcionários na modalidade de “posso ajudar”, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, na Av. Dom Pedro II, 1335, Centro, João Pessoa-PB; na Primeira Delegacia, na Rua Desembargador Trindade, 173, Centro, Campina Grande-PB; na Segunda Delegacia, na Rua Manoel Gadelha Filho, nº 24, sala 102, Bairro Gato Preto, Sousa-PB; na Terceira Delegacia, na Rua Fenelon Bonavides, 211, sala 202, Bairro Brasília (Emp. Medical Center), Patos-PB; e na Quarta Delegacia, na Rua Victor Jurema, 28, Bairro Centro (Edf. Medical C. de Especialidades), Cajazeiras-PB.

Lembramos que o voto é obrigatório, que o médico deverá estar quite e com os dados cadastrais (e-mail e telefone) atualizados até o dia 30 de julho de 2024.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**AGRIPINO JOAQUIM DE MELO E SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
DE JOÃO PESSOA - SINDIFARMA/JP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE JOÃO PESSOA - SINDIFARMA/JP vem, através do presente edital, convocar os proprietários das empresas do comércio varejista de produtos farmacêuticos de João Pessoa, para a Assembleia Geral que se realizará no SENAC, endereço Av. Dom Pedro I, 389 - Centro, João Pessoa - PB, na seguinte data e horário: 08/07/2024 (segunda-feira) - às 14:00 horas, em primeira convocação, conforme determina seus estatutos e às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discutir a seguinte pauta: a) apreciação e deliberação da proposta de Convenção Coletiva apresentada pelo: SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DA PARAÍBA; b) prestação de contas anuais; c) outros assuntos.

João Pessoa, 02 de julho de 2024

**HERBERT ALMEIDA DA CUNHA**  
PRESIDENTE DO SINDIFARMA/JP

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---


	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**